



Assembleia Geral Ordinária

29 de abril de 2026

15 horas

ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	3
INFORMAÇÕES GERAIS.....	5
EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	10
Anexo I Item 2 do Formulário de Referência da Companhia	14
Anexo II Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025	61
Anexo III Item 8 do Formulário de Referência da Companhia	66
Anexo IV Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia em relação ao candidato a membro do Conselho de Administração	108
Anexo V Declaração Acerca da Independência do Candidato a Membro do Conselho de Administração.....	113
Anexo VI Informações exigidas pelo §6, do artigo 133, da Lei das Sociedades por Ações.....	115

GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.765.891/0001-70

NIRE 33.3.0030675-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

Convocamos os senhores acionistas da **GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rodrigo de Brito, nº 13, Botafogo, CEP 22280-100, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 33.3.0030675-7 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 17.765.891/0001-70, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 2782-0 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 4º a 6º da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem, **de modo exclusivamente à distância e digital**, em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação, em 29 de abril de 2026, às 15 horas (“**Assembleia**”), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias (“**Ordem do Dia**”):

- (i) tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo as respectivas notas explicativas, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes;
- (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; e
- (iv) ratificação da eleição do Sr. Tiago de Almeida Noel como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Instruções e Informações Gerais

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Ten Meetings (“**Plataforma Digital**”), podendo os senhores acionistas participar e votar por meio da Plataforma Digital ou exercer o direito de voto mediante o uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação à distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da Assembleia ao acessarem a Plataforma Digital, desde que observadas as condições abaixo resumidas.

As informações detalhadas relativas à participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital estão disponíveis na proposta da administração para a Assembleia (“Proposta da Administração”) que poderá ser acessada por meio dos *websites* da Companhia (<https://ri.gruposaltaedu.com/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Para participar, cada acionista deverá realizar seu cadastramento diretamente no link

(<https://assembleia.ten.com.br/102616242>) **até às 15 horas do dia 27 de abril de 2026**, anexando toda a documentação necessária (conforme indicada na Proposta da Administração) para permitir a participação do acionista na Assembleia. Os acionistas que não realizarem a solicitação no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia autorizará a participação na Assembleia somente daqueles acionistas que tenham apresentado sua solicitação tempestivamente e acompanhada dos documentos de sua identificação e representação de forma satisfatória, tudo em observância ao disposto na Proposta da Administração.

Adicionalmente, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá:

- (i) transmitir as instruções de voto diretamente ao Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador das ações da Companhia, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração;
- (ii) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantém suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração;
- (iii) transmitir as instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3 por meio da Área do Investidor, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou
- (iv) cadastrar o boletim de voto à distância ("**Boletim de Voto**") diretamente no link da Plataforma Digital acima, conforme instruções contidas na Proposta da Administração. A Companhia não considerará Boletins de Voto enviados diretamente aos seus cuidados por correio postal ou correio eletrônico, nos termos do artigo 27, parágrafo 7º da Resolução CVM 81. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na Assembleia conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, **a Companhia recomenda aos seus acionistas que, preferencialmente, transmitam suas instruções de voto diretamente ao escriturador, às instituições custodiantes e/ou corretoras ou à Central Depositária da B3**, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na Assembleia.

A Proposta da Administração e a cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (<https://ri.gruposaltaedu.com/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81.

Por fim, nos termos do artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações com direito de voto e de 1% (um por cento) de ações sem direito de voto. Caso, por ocasião da Assembleia Geral, não haja candidatos ao Conselho Fiscal, a solicitação de instalação formulada por meio do Boletim de Voto ficará sem efeito, conforme artigo 36, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

Maria Eduarda de Arruda Falcão Vasconcellos
Presidente do Conselho de Administração

GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.765.891/0001-70

NIRE 33.3.0030675-7

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

INFORMAÇÕES GERAIS

1 Instalação da Assembleia

A Assembleia Geral Ordinária (“**Assembleia**”) instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

2 Orientações para participação dos acionistas na Assembleia

Os acionistas poderão participar na Assembleia pessoalmente, por meio procurador devidamente constituído, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações – em ambos os casos por meio da Plataforma Digital (conforme abaixo definida) – ou por meio dos mecanismos de votação à distância.

2.1 Participação remota na Assembleia por meio de plataforma digital

A Assembleia será realizada de **modo exclusivamente digital**, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings (“**Plataforma Digital**”), através do link (<https://assembleia.ten.com.br/102616242>) ou exercer o direito de voto mediante uso do Boletim de Voto (conforme abaixo definido), conforme instruções contidas nesta proposta da administração (“**Proposta da Administração**”), em ambos os casos nos termos previstos na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”).

A realização da Assembleia ocorrerá em formato exclusivamente digital, tendo em vista que essa modalidade (i) possibilita que a votação seja realizada de forma conveniente aos senhores acionistas; (ii) facilita e proporciona um maior número de votações, mitigando a possibilidade de uma segunda convocação; e (iii) exige menor infraestrutura física, trazendo uma economia de tempo e recursos.

Sem prejuízo de haver enviado o Boletim de Voto (conforme abaixo definido), o acionista poderá também realizar seu cadastramento para participar da Assembleia através do link (<https://assembleia.ten.com.br/102616242>), desde que a solicitação seja realizada em observância aos procedimentos e aos prazos previstos nesta Proposta da Administração. Nesse caso, se o acionista desejar votar nas matérias da Assembleia durante a sua respectiva participação por meio da Plataforma Digital, **a Companhia esclarece que serão desconsideradas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto identificado por meio do número de inscrição de tal acionista no cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ/MF) ou de pessoa física (CPF/MF)**, conforme o caso, nos termos do artigo 28, parágrafo 2º, inciso II, e do artigo 48, parágrafo 5º, inciso II, ambos da Resolução CVM 81.

Observados os procedimentos previstos no edital de convocação para a Assembleia (“**Edital de**

Convocação) e nesta Proposta da Administração, somente será considerada a presença e participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital os acionistas que realizarem seu cadastramento diretamente no endereço (<https://assembleia.ten.com.br/102616242>) em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia (isto é, até às 15 horas do dia 27 de abril de 2026), anexando toda a documentação necessária, conforme indicado a seguir.

Os acionistas que não realizarem seu cadastramento no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

O acionista cuja participação for aprovada poderá participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital com recursos de vídeo e áudio, devendo os senhores acionistas manterem as suas respectivas câmeras ligadas durante todo o curso da Assembleia com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da plataforma disponibilizada.

Visando à segurança da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital será restrito aos senhores acionistas da Companhia que se cadastrarem no prazo previsto, nos termos desta Proposta da Administração. Dessa forma, caso os senhores acionistas não se cadastrem no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na Assembleia.

Para participar e votar por meio da Plataforma Digital os senhores acionistas deverão comprovar a qualidade de detentores de ações emitidas pela Companhia por meio dos seguintes documentos:

- (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, e/ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, datado de, no máximo, 2 (dois) dias úteis antes da data de envio do documento para cadastro na plataforma digital;
- (ii) caso aplicável, instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) cópia de documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, em se tratando de pessoa física;
- (iv) cópia dos atos constitutivos atualizados e do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da Assembleia, no caso de pessoa jurídica; e
- (v) cópia dos atos constitutivos atualizados do acionista e do seu respectivo administrador e/ou gestor (conforme o caso), bem como do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da Assembleia, no caso de fundos de investimento.

A Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada dos documentos de representação do acionista, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em português.

A Companhia também solicita aos acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da Assembleia, a

fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

Em caso de dúvidas de acesso ou sobre o uso da Plataforma Digital pelos senhores acionistas que desejarem participar da Assembleia, a Companhia se coloca à disposição para auxiliá-los, de modo a facilitar ao máximo a participação na Assembleia, por meio do e-mail ri@gruposaltaedu.com.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os senhores acionistas venham a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que venha a dificultar ou impossibilitar a participação dos senhores acionistas na Assembleia por meio eletrônico decorrente de incompatibilidade ou defeitos de seus dispositivos eletrônicos.

Por fim, a Companhia esclarece que a Assembleia será integralmente gravada e que os acionistas presentes, seja na Plataforma Digital, seja mediante participação por meio de envio de Boletim de Voto, seja por meio de registro de presença na Plataforma Digital, serão considerados assinantes da respectiva ata, consoante o previsto no artigo 28, parágrafo 1º, inciso II, e artigo 47, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 81, respectivamente.

2.2 Participação mediante envio do Boletim de Voto

O boletim de voto à distância deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81 (“**Boletim de Voto**”). Nesse caso, é imprescindível que o boletim seja preenchido com o nome ou razão social completo do acionista e o número de inscrição no cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ/MF) ou de pessoa física (CPF/MF), além de um endereço de e-mail válido. Além disso, para que o Boletim de Voto seja considerado válido, sendo contabilizados para efeito de quórum de instalação e deliberações das matérias da Ordem do Dia: (i) todos os campos do Boletim de Voto deverão estar devidamente preenchidos; e (ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o Boletim de Voto.

O acionista que optar por exercer direito de voto por meio do Boletim de Voto poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e cadastrá-lo diretamente no link da Plataforma Digital (<https://assembleia.ten.com.br/102616242>), ou transmitir instruções de preenchimento ao escriturador, aos seus respectivos agentes de custódia ou à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), conforme abaixo:

2.2.1. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia:

Nesta opção, os acionistas deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital para realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia, a Itaú Corretora de Valores S.A. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

2.2.2. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas com instituições e/ou corretoras (“**Agentes de Custódia**”) na B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelo acionista de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio desta modalidade deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

2.2.3. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas à Central Depositária da B3 por meio da Área do Investidor

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com Agentes de Custódia na B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pela B3. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio desta modalidade deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à Central Depositária da B3 por meio da “Área do Investidor”, disponível no endereço eletrônico www.investidor.b3.com.br.

2.2.4. Mediante cadastro do Boletim de Voto diretamente na Plataforma Digital

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do cadastro do Boletim de Voto diretamente no link da Plataforma Digital (<https://assembleia.ten.com.br/102616242>), deverá cadastrar, juntamente com o Boletim de Voto, os documentos listados abaixo, nos termos da Resolução CVM 81.

Documentação a ser cadastrada juntamente com o Boletim de Voto:

Se Pessoa Física: (i) cópia do documento de identidade do acionista; (ii) caso o Boletim de Voto venha a ser assinado por procurador, cópia da procuração assinada pelo acionista outorgando poderes para tal finalidade; e (iii) comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Se Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (ii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; (iii) caso o Boletim de Voto venha a ser assinado por procurador, cópia da procuração assinada pelos representantes legais do acionista outorgando poderes para tal finalidade; e (iv) o comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Se Fundo de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (ii) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento; e (iv) o comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81, os Boletins de Voto deverão ser cadastrados em até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até o dia 25 de abril de 2026 (inclusive). Em até 3 (três) dias contados do cadastro dos referidos documentos pela Companhia, a Companhia comunicará o acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim de Voto, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

A Companhia dispensará a apresentação dos Boletins de Voto originais, bem como o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto assinados em território brasileiro e a notarização e apostilamento daqueles assinados fora do país, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua diversa da portuguesa.

O Boletim de Voto encontra-se disponível nos websites da Companhia (<https://ri.gruposaltaedu.com/>) da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br). O Boletim de Voto não será diretamente recepcionado pela Companhia, ainda que enviado por correio postal ou correio eletrônico, nos termos do artigo 27, parágrafo 7º da Resolução CVM 81.

GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.765.891/0001-70

NIRE 33.3.0030675-7

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026**

EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

A administração da **GRUPO SALTA EDUCAÇÃO S.A.** (“**Companhia**” e “**Administração**”, respectivamente) apresenta a seguir a sua proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação de V.Sas. na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2026, às 15 horas, **de modo exclusivamente à distância e digital**, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**” e “**Assembleia**”, respectivamente).

- (i) **Tomada das contas dos administradores da Companhia, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo as respectivas notas explicativas, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes.**

A Administração propõe a V.Sas. a aprovação das contas dos administradores da Companhia, e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da Administração e o parecer dos Auditores Independentes, conforme aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 24 de fevereiro de 2026.

Vale notar que a Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda., empresa especializada de auditoria independente da Companhia (“**Auditores Independentes**”), emitiu parecer sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Ademais, a Administração recomenda a V.Sas. que examinem detalhadamente as demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da Administração, as notas explicativas e o parecer dos Auditores Independentes, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V.Sas. nos *websites* da Companhia (<https://ri.gruposaltaedu.com/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br) e publicados, em 9 de março de 2026, nas edições impressa e digital do jornal “Diário Comercial”.

De acordo com o disposto no artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81, a Companhia informa a V.Sas. que os comentários dos administradores da Companhia sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da seção 2 do Formulário de Referência, estão previstos no **Anexo I** desta proposta da administração para a Assembleia (“**Proposta da Administração**”).

Por fim, a Companhia apresenta, na forma do Anexo VI à presente Proposta, as informações exigidas pelo §6, do artigo 133, da Lei das Sociedades por Ações.

(ii) Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O lucro líquido da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 121.019.553,14 (cento de vinte e um milhões, dezenove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) (“**Lucro Líquido**”).

Nesse sentido, nos termos dos artigos 193 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), a Administração propõe a V.Sas. a aprovação da destinação do Lucro Líquido, conforme segue:

- (a)** R\$ 6.050.977,66 (seis milhões, cinquenta mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 5% do Lucro Líquido, destinado à reserva legal, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
- (b)** R\$ 38.778.050,00 (trinta e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil e cinquenta reais), distribuídos aos Srs. acionistas como dividendos sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, já declarados e pagos em sua integralidade de forma antecipada em 19 de dezembro de 2025, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 5 de dezembro de 2025, composto por:
 - (b.1)** R\$ 28.742.143,87 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 25% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal), a título de dividendos mínimos obrigatórios aos Srs. Acionistas, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigos 26 e 27 do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”); e
 - (b.2)** R\$ 10.035.906,13 (dez milhões, trinta e cinco mil e novecentos e seis reais e treze centavos), correspondente a aproximadamente 8,73% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal), a título de dividendos adicionais aos Srs. Acionistas;
- (c)** considerando as propostas dos itens (a) e (b) acima, destinação do saldo remanescente do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal), no montante de R\$ 76.190.525,48 (Setenta e seis milhões, cento e noventa mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) à Reserva de Lucros Estatutária, em conformidade com o artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações e com os artigos 26 e 27 do Estatuto Social.

Em atendimento ao artigo 10, parágrafo único, inciso II da Resolução CVM 81, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, na forma do Anexo A da Resolução CVM 81, encontra-se no **Anexo II** a esta Proposta da Administração.

(iii) Fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

A Administração propõe a V.Sas. a aprovação da remuneração global anual dos administradores da Companhia (isto é, dos membros do Conselho de Administração e

da Diretoria da Companhia) no montante de até R\$ 15.505.685,96 (quinze milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

A remuneração ora proposta considera as despesas de remuneração baseada em ações correspondentes aos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM 81, além da proposta de remuneração dos administradores, a Companhia apresenta as informações da seção 8 do Formulário de Referência no **Anexo III** desta Proposta da Administração.

(iv) ratificação da eleição do Sr. Tiago de Almeida Noel como membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 4 de março de 2026, o Sr. Tiago de Almeida Noel foi eleito interinamente como membro independente do Conselho de Administração, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Eduardo de Britto Pereira Azevedo.

Nesse sentido, em atenção ao artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações, a administração propõe a V.Sas. a ratificação da eleição do Sr. Tiago de Almeida Noel como membro independente do Conselho de Administração, para um mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, em atenção ao prazo de mandato unificado dos demais membros do Conselho de Administração.

A ratificação da eleição do membro do Conselho de Administração observará as disposições dos artigos 141 e 147 da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81 e da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 80**"), não sendo, contudo, aplicável à presente Assembleia Geral a adoção do processo de voto múltiplo, em razão da existência de apenas 1 (um) cargo a ser preenchido.

Para informações a respeito do candidato indicado pela administração da Companhia, bem como as informações aplicáveis aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência com relação a tal candidato, veja o **Anexo IV** à presente Proposta da Administração, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81.

Ademais, a Companhia apresenta, na forma do **Anexo V** desta Proposta da Administração, a declaração do candidato a membro independente do Conselho de Administração encaminhada à Companhia, atestando seu respectivo enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Nível 2 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") e na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 80**"). Para fins do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 ("**Regulamento do Nível 2**"), e do artigo 7º, inciso II, do Anexo K da Resolução CVM 80, e conforme a declaração fornecida e as informações prestadas, os membros do Conselho de Administração manifestam-se favoravelmente quanto ao enquadramento do candidato a membro independente do Conselho de Administração aos critérios de independência previstos no Regulamento do Nível 2 e na Resolução CVM 80.

CONCLUSÕES

Pelos motivos acima e em conformidade com a legislação societária aplicável, o Estatuto Social

da e as disposições da presente Proposta da Administração, a Administração recomenda aos senhores acionistas a aprovação das matérias acima elencadas na Assembleia a ser realizada em 29 de abril de 2026.

Por fim, a Administração esclarece que esta Proposta da Administração se encontra disponível na sede social da Companhia, na página eletrônica da Companhia (<https://ri.gruposaltaedu.com/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br).

Anexo I Item 2 do Formulário de Referência da Companhia
(conforme artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81)

(este anexo inicia-se na próxima página)

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras incluídas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Essas informações financeiras foram elaboradas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e os *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem àquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Neste item são apresentadas, pelo corpo diretivo da Companhia, informações que se destinam a auxiliar investidores e partes interessadas no entendimento e análise das condições financeiras e patrimoniais da Companhia. As avaliações, opiniões e comentários dessa direção apresentadas traduzem a visão e percepção dos diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia e visam a fornecer aos investidores informações sobre a performance operacional e financeira de cada período analisado, comentando as principais variações e identificando os fatores que explicam tais alterações.

Os valores apresentados neste item 2.1 foram extraídos das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Exceto se de outra forma indicado, as informações financeiras apresentadas são consolidadas e se referem à Companhia e às suas controladas.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “análise horizontal” e “análise vertical”, respectivamente. A AH compara índices ou itens das demonstrações financeiras entre um exercício e outro. A AV representa o percentual ou item em relação às receitas líquidas para os exercícios aplicáveis aos resultados das operações.

A leitura deste conteúdo deve ser realizada e analisada em conjunto com as informações constantes de nossas demonstrações financeiras.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios; e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa operacional da Companhia, em conjunto com a captação de recursos de terceiros, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

As principais métricas de liquidez e financeiras para avaliar os negócios da Companhia são revisadas regularmente pelos Diretores da Companhia e estão descritas abaixo:

Índice de liquidez corrente

(Em R\$ mil, exceto índice)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Ativo circulante	1.529.849	1.073.316
Passivo circulante	869.998	939.854
Índice de liquidez corrente ⁽¹⁾	1,8x	1,1x

⁽¹⁾ O índice de liquidez corrente é calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

Desde 2024, o índice de liquidez corrente vem se fortalecendo de forma contínua, refletindo a estratégia da Companhia de ampliar sua capacidade de cobertura das obrigações de curto prazo. O indicador entre 2024 e 2025 passou de 1,1x para 1,8x, impulsionado pelo aumento do ativo circulante em ritmo superior ao do passivo circulante. Essa evolução evidencia o compromisso da Companhia com a melhoria da liquidez para sustentar suas operações e seu ciclo de investimentos.

Índice de endividamento total

(Em R\$ mil, exceto índice)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Passivo circulante	869.998	939.854
Passivo não circulante	2.971.479	2.168.511
Patrimônio líquido	1.266.247	1.173.821
Índice de endividamento total⁽¹⁾	3,0x	2,6x

⁽¹⁾ O índice de endividamento total é calculado por meio da divisão da soma do passivo circulante e não circulante pelo patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o índice de endividamento total da Companhia foi de 3,0x e 2,6x, respectivamente. O aumento observado em 2025 reflete principalmente o crescimento do passivo não circulante, associado à emissão de novas debêntures para antecipar as necessidades de caixa do exercício subsequente, aproveitando as condições favoráveis de mercado, bem como para o pré pagamento de dívidas. A Companhia acompanha de perto a evolução do indicador, que integra sua política de crescimento e vem apresentando resultados consistentes ao longo do exercício.

Índice de alavancagem

(Em R\$ mil, exceto índice)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	547.473	408.654
Dívida Líquida ⁽¹⁾	1.221.424	950.907
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	2,2x	2,3x

⁽¹⁾ Para mais informações a respeito das definições e reconciliação das medidas não contábeis adotadas pela Companhia, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o índice de alavancagem da Companhia, medido pela relação entre a Dívida Líquida e o EBITDA Ajustado, foi de 2,2x e 2,3x, respectivamente. A redução desse indicador ao longo do tempo reflete o crescimento do EBITDA Ajustado, impulsionado pela contínua maturação das escolas da Companhia, pelo foco em eficiência operacional e controle de custos, além de uma forte disciplina financeira na gestão dos investimentos e ativos da Companhia. Essa evolução demonstra o compromisso da Companhia em fortalecer sua estrutura de capital, otimizar a alavancagem financeira e garantir maior solidez econômica.

Resultado líquido

(Em R\$ mil)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024

Resultado líquido do exercício	121.025	76.384
---------------------------------------	---------	--------

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou um lucro líquido de R\$ 121.025 mil, um aumento de R\$ 44.641 mil em relação ao lucro líquido de 76.384 mil registrado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento ocorreu principalmente em função do avanço de 26,6% da receita líquida em 2025, impulsionado pelo aumento da base de alunos, pelo reajuste anual das mensalidades e pelo maior volume de serviços educacionais prestados, além da ampliação da oferta acadêmica ao longo do exercício.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas e às necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento.

A Companhia apresentou a seguinte estrutura de capital, entre capital próprio e de terceiros, na data de encerramento dos últimos dois exercícios sociais:

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	3.841.477	3.108.365
Capital próprio (patrimônio líquido)	1.266.247	1.173.821
Capitalização total (capital de terceiros e capital próprio)	5.107.724	4.282.186
Percentual de capital de terceiros	75%	73%
Percentual capital próprio	25%	27%

Conforme demonstrado na tabela acima, em 31 de dezembro de 2025, a participação de capital de terceiros representava 75% do passivo total da Companhia, superior aos 73% registrados em 2024. Essa variação decorre do aumento do endividamento financeiro bruto e das obrigações vinculadas a aquisições, em linha com a estratégia de expansão do Grupo e com a necessidade de fortalecer a estrutura de capital para suportar o crescimento das operações. Em 2025, a elevação dos financiamentos foi impulsionada pela emissão de novas debêntures e pela contratação de operações adicionais de crédito em moeda local e estrangeira, contribuindo para reforçar a capacidade de investimento da Companhia.

A estrutura de capital permanece equilibrada, ainda que com leve aumento da participação de capital de terceiros em 2025, refletindo a estratégia de financiamento do crescimento da Companhia.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de captar novos recursos provenientes de investimentos, empréstimos e financiamentos, assim como recursos procedentes de seus acionistas ou do mercado de capitais, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos até a data deste Formulário de Referência, sendo possível ainda a captação de recursos adicionais, se necessário no futuro.

Assim, considerando o seu perfil de endividamento e capacidade de geração de fluxo de caixa, a Diretoria acredita que a Companhia terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir

os seus custos, despesas operacionais e financeiras, dívidas e investimentos pelos próximos anos. Adicionalmente, caso entenda necessário contrair empréstimos complementares para financiar as suas atividades e investimentos, a Companhia acredita ter capacidade para contratá-los.

A Companhia pode utilizar seu fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais para cobrir suas obrigações de curto prazo. Além disso, a Companhia possui acesso a outras fontes de financiamento, como acesso a linhas de crédito junto a instituições financeiras e ou por meio de operações no mercado de capitais, além de ser possível abrir negociações com fornecedores e credores caso necessária a extensão do prazo de suas obrigações, o que permite que a Companhia possa atender a seus compromissos financeiros mesmo em períodos de capital circulante líquido negativo. Para mais informações sobre as fontes de financiamento da Companhia, vide item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-

Nossos Diretores acreditam que estamos em uma situação confortável em relação às nossas fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes, tendo em vista principalmente: (i) nossa capacidade de geração de caixa; (ii) a possibilidade de captação proveniente da emissão de ações; e (iii) a possibilidade de novas captações de recursos de terceiros.

A nossa fonte para capital de giro é fundamentalmente proveniente da geração própria de caixa e, eventualmente, da captação de recursos de terceiros. Com relação ao financiamento de investimentos em ativos não circulantes, os nossos Diretores aplicaram as melhores opções para a análise da viabilidade entre a captação de recursos de terceiros ou da utilização de capital próprio. A métrica utilizada para a tomada de decisão envolve a correlação entre as taxas de mercado e a rentabilidade do capital próprio.

Adicionalmente, a Companhia entende que o capital circulante líquido positivo, observado nas demonstrações financeiras individuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, reforça a solidez da estrutura de curto prazo e contribui para a estabilidade operacional. Ainda assim, a Companhia mantém acesso a diversas alternativas de financiamento para capital de giro, incluindo linhas de crédito pré-aprovadas, operações de curto prazo e outras fontes externas de liquidez. A flexibilidade para renegociar prazos e condições com fornecedores e credores também permite ajustar o passivo circulante conforme as condições de mercado e as necessidades operacionais. Dessa forma, mesmo que ocorra variação do capital circulante líquido, as operações da Companhia permanecem adequadamente suportadas. Para mais informações sobre as fontes de financiamento da Companhia, vide item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os nossos Diretores acreditam que a geração de caixa operacional é suficiente para cumprir com as obrigações de curto prazo.

Caso a geração de caixa não seja suficiente para cobrir eventuais deficiências de liquidez, nossos Diretores consideram que a Companhia possui capacidade de contrair empréstimos adicionais para financiar as suas atividades e investimentos.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A tabela abaixo apresenta a evolução dos empréstimos e financiamentos da Companhia em 31

de dezembro de 2025 e 2024:

(em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Empréstimos e financiamento (circulante e não circulante)		
Debênture não conversível ^{(1) (5)}	-	457.175
Operação 4131 ^{(2) (6)}	21.862	52.675
Debêntures não conversíveis ⁽³⁾	-	-
Debêntures não conversíveis ⁽⁴⁾	20.946	41.332
Cédula de crédito bancário	5	78
Operação 4131 – Citibank ⁽⁷⁾	28.705	96.974
Debêntures não conversíveis ⁽⁸⁾	-	-
Nota comercial ⁽⁹⁾	-	71.289
Debêntures não conversíveis ⁽¹⁰⁾	514.878	487.287
Debêntures não conversíveis ⁽¹¹⁾	310.886	306.915
Debêntures não conversíveis ⁽¹²⁾	17.018	16.895
Operação 4131 – Santander ⁽¹³⁾	139.135	-
Operação 4131 – Banco do Brasil ⁽¹⁴⁾	149.996	-
Operação 4131 – Itaú ⁽¹⁵⁾	97.723	-
Debênture não conversível ⁽¹⁶⁾	524.524	-
Operação CR - Itaú ⁽¹⁷⁾	207.928	-
Total dos empréstimos	2.033.606	1.530.620

- (1) Em junho de 2021, a Companhia emitiu debêntures simples não conversíveis em ações, no montante de R\$ 300.000 mil com vencimento em junho 2026, com pagamento de juros semestrais da data de emissão e amortização anuais a partir do 36º mês contado da data de emissão. A taxa de remuneração da dívida é de CDI + 2,59% a.a. A liquidação no valor de R\$ 104.915 foi efetivamente paga em setembro de 2025.
- (2) Em 5 de agosto de 2021, a Companhia aprovou cédula de crédito bancário junto ao Banco Santander S.A., no valor total de R\$ 100.000 mil, com vencimento em agosto de 2026, com o pagamento de juros mensais e amortização da dívida em parcelas iguais mensais a partir do 24º mês da data de emissão. A taxa de remuneração da dívida é de CDI + 2,65% a.a.
- (3) Em setembro de 2018, a controlada Colégio Vimasa S.A. ("Colégio Vimasa") emitiu duas séries de debêntures simples, não conversíveis em ações, no montante de R\$ 200.000 mil com vencimento em agosto de 2024, que serão pagas em 48 parcelas mensais, a partir do 25º mês, contado da data de emissão. A taxa de remuneração média da dívida é de CDI + 1,55% a.a.
- (4) Em setembro de 2019, a controlada Sistema Elite de Ensino S.A. emitiu três séries de debêntures simples, não conversíveis em ações, no montante de R\$ 200.000 mil. Em 30 de julho de 2021, a Companhia liquidou, antecipadamente, a 2ª e a 3ª séries, no montante de R\$ 101.833 com o vencimento programado para 2026. O saldo da 1ª série correspondente aos juros será pago em parcelas semestrais e a amortização em parcelas semestrais a partir do 30º mês contado da data de emissão. A taxa de remuneração da dívida é de CDI + 1,65% a.a.
- (5) Em julho de 2022, a Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, montante de R\$ 300.000 mil, com vencimento em julho de 2027, com pagamento de juros trimestrais da data de emissão e amortização trimestral a partir do 24º mês contado da data de emissão. A taxa de remuneração da dívida é de CDI + 2,75% a.a. A liquidação no valor de R\$ 191.102 foi efetivamente paga em setembro de 2025.
- (6) Em 22 de novembro de 2022, o Colégio Vimasa aprovou cédula de crédito bancário junto ao Banco Santander S.A., no valor total de R\$ 150.000 mil. O prazo de vencimento é de dois anos, contados a partir da data de emissão, com pagamento de juros e amortização da dívida em parcela única no vencimento (22 de novembro de 2024). A taxa de remuneração da dívida é de CDI + 1,89% a.a.
- (7) Em junho de 2023, a Companhia aprovou cédula de crédito bancário junto ao Banco Citibank, no valor total de R\$100.000 mil. O prazo de vencimento é de três anos, com pagamento de juros semestrais, com carência de seis meses da data de emissão e amortização semestral a partir do 18º mês, contado da data de emissão. A taxa de remuneração da dívida é de SOFRUSD + 1,28% a.a.
- (8) Em 8 de dezembro de 2023, a Companhia emitiu debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$ 150.000 mil. O prazo de vencimento é de 18 meses, contados a partir da data de emissão, com o pagamento de juros trimestrais e amortização da dívida em parcela única no vencimento (8 de junho de 2025). A taxa de remuneração da dívida é de CDI + 3,30% a.a.
- (9) Em 22 de dezembro de 2023, a Companhia emitiu uma nota comercial privada junto ao Banco ABC Brasil, no valor de R\$ 80.000 mil. O prazo de vencimento é de três anos, contados a partir da data de emissão, com o pagamento de juros trimestrais e amortização trimestral da dívida a partir do 12º mês contado da data de emissão (22 de dezembro de 2024). A taxa de remuneração da dívida é de CDI + 3,40% a.a. A liquidação no valor de R\$ 71.289 em 2024 foi efetivamente paga em fevereiro de 2025.
- (10) A Companhia realizou emissão privada de debêntures simples, quirografárias e não conversíveis, no montante de R\$ 500.000 mil, distribuído em três séries, conforme aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária de 22 de março de 2024, as quais têm como principal destinação de recursos o pagamento de certos aluguéis dos imóveis locados e ocupados pelas escolas. No

- exercício findo em 31 de março de 2024 foram registrados os encargos a transcorrer na operação e o montante firmado recebido em 9 de abril de 2024. A taxa de remuneração da dívida é de CDI + 1,10% para 1ª série, pré-fixada a 11,60% para 2ª série e IPCA + 7,06% para 3ª série.
- (11) Em setembro de 2024, a Companhia e o Colégio Vimasa emitiram debêntures simples, não conversíveis em ações, junto ao Banco Bradesco, no montante de R\$150.000 mil cada, cujo montante firmado em contrato foi recebido em 2 de outubro de 2024. Ambas as emissões de debêntures possuem vencimento em setembro de 2029, com pagamento de juros semestrais da data de emissão e amortização anual a partir do 24º mês contado da data de emissão. A taxa de remuneração da dívida é de CDI + 1,84% a.a.
- (12) Em novembro de 2024, a Companhia realizou um financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) para custear a elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação no montante de R\$17.017 mil, com vencimento em setembro de 2031 e amortização mensal que serão pagas em 61 parcelas mensais a partir do 24º mês contado da data de emissão.
- (13) Em janeiro de 2025, a Companhia aprovou cédula de crédito bancário junto ao Banco Santander, no valor total de US\$ 24.596, com o dólar a R\$ 6,0985 na data base, o montante em reais foi de R\$ 150.000. O prazo de vencimento é de 2 anos, com pagamento de juros semestrais com carência de 6 meses da data de emissão e amortização única, na data de vencimento. A taxa de remuneração da dívida é de USD + 5,94%.
- (14) Em janeiro de 2025, a Companhia aprovou o contrato de empréstimo externo direto em moeda estrangeira e outras avenças junto ao Banco do Brasil, no valor total de € 23.264 com o euro a R\$ 6,2150 na data base, o montante em reais foi de R\$ 144.586. O prazo de vencimento é de 3 anos, com pagamento de juros semestrais com carência de 6 meses da data de emissão e amortização única, na data de vencimento. A taxa de remuneração da dívida é de EUR + 3,40%.
- (15) Em fevereiro de 2025, a controlada Colégio Vimasa S.A. aprovou o contrato de empréstimo internacional junto ao Itaú, no valor total de US\$ 17.339 com o dólar a R\$ 5,7674 na data base, o montante em reais foi de R\$ 100.000. O prazo de vencimento é de 1,5 ano, com pagamento de juros semestrais com carência de 6 meses da data de emissão e amortização única, na data de vencimento. A taxa de remuneração da dívida é de USD + 5,95%.
- (16) Em setembro de 2025, a Companhia emitiu debêntures simples não conversíveis em ações, no montante de R\$ 500.000, cujo montante firmado em contrato foi recebido em 02 de setembro de 2025. O prazo de vencimento é de 7 anos, com pagamento de juros semestrais e amortização anual a partir do 48º mês contado da data de emissão. A taxa de remuneração da dívida é de CDI + 1,30%.
- (17) Em setembro de 2025, a controlada Somos Operações Escolares S.A realizou emissão de nota comercial escriturais com garantia adicional Fidejussória, junto ao Banco Itaú, no valor de R\$ 200.000. O prazo de vencimento é de 3 anos, contados a partir da data de emissão, com o pagamento de juros semestrais e amortização única, na data de vencimento, em 20 de agosto de 2028. A taxa de remuneração da dívida é de CDI + 0,90% a.a.

A tabela abaixo apresenta a evolução da Dívida Líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

(em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Dívida		
Aquisição de participações societárias a pagar	282.099	174.553
Empréstimos e financiamentos	2.033.606	1.530.620
Financiamentos de curto e longo prazo (A)	2.315.705	1.705.173
Caixa e equivalentes de caixa	94.696	176.168
Títulos e valores mobiliários	892.336	504.526
Contas a receber de cartão de crédito	107.249	73.572
Caixa e aplicações financeiras (B)	1.094.281	754.266
Dívida Líquida (A – B)⁽¹⁾	1.221.424	950.907

⁽¹⁾ Para mais informações a respeito das definições e reconciliação das medidas não contábeis adotadas pela Companhia, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O endividamento da Companhia é composto por contratos de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, tomados com a principal finalidade de fornecer capital de giro e viabilizar a implementação da estratégia de expansão da Companhia.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não há grau de subordinação entre os contratos de empréstimo e financiamento da Companhia. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com o disposto na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme em vigor: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) créditos com garantia real; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os empréstimos e financiamentos celebrados pela Companhia requerem a manutenção de índices financeiros (*covenants*). O índice financeiro é calculado anualmente no mês de dezembro, com base nas demonstrações financeiras auditadas e consolidadas da Companhia. O cálculo consiste no quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado, sendo que o valor resultante deverá ser o menor entre (i) igual ou inferior a 3,5x; e (ii) índices financeiros estabelecidos nas dívidas vigentes.

O índice financeiro, relativo ao cálculo do quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA

Ajustado, está em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas contratuais financeiras mencionadas acima, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrado abaixo.

(Em R\$ mil, exceto índice)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	547.473	408.654
Dívida Líquida ⁽¹⁾	1.221.424	950.907
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	2,2x	2,3x

⁽¹⁾ Para mais informações a respeito das definições e reconciliação das medidas não contábeis adotadas pela Companhia, vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia está em conformidade com todas as obrigações materiais presentes nos contratos de empréstimo e financiamentos firmados pela Companhia junto às instituições financeiras. Essas obrigações englobam determinadas restrições, tais como: (i) distribuição de dividendos; (ii) alienação de ativos; (iii) alienação de controle societário; (iv) reorganização societária, dentre outras cláusulas usuais de mercado, conforme descrito abaixo. Segue abaixo a descrição das principais restrições previstas nos instrumentos de financiamento celebrados pela Companhia conforme vigentes em 31 de dezembro de 2025:

Contratos de Empréstimo	
<p><i>Cédula de Crédito Bancário nº 4150110 celebrado com o Banco Santander S.A.</i></p>	<p>São hipóteses de vencimento antecipado da dívida, dentre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> se a Companhia, o Colégio Vimsa (na qualidade de fiador) e/ou quaisquer terceiros garantidores tiverem o seu controle societário (conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direto ou indireto transferido a terceiros que não os Controladores Atuais ou vierem a ser incorporados, ou ocorrer a fusão, ou a transferência, seja por cisão ou por qualquer outra forma, de ativos operacionais relevantes para outra entidade sem que o Santander tenha manifestado, formalmente, a decisão de manter vigente a CCB, antes de tal transferência, exceto: (i) por <u>Operações permitidas (tipo 1)</u>: transferências de ações entre os Controladores Atuais, ou para quaisquer pessoas físicas ou jurídicas desde que os Controladores Atuais mantenham o Controle societário, direto ou indireto, a Companhia, inclusive para quaisquer fundos de investimento geridos pela mesma gestora dos Controladores Atuais ou seus respectivos sucessores, a qualquer título (inclusive em razão de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou outra forma de reorganização societária); (ii) por <u>Operações permitidas (tipo 2)</u>: exclusivamente na hipótese de uma oferta inicial de ações ("IPO"), os Controladores Atuais poderão transferir suas participações para terceiros que não os Controladores Atuais. A manutenção do controle societário, direto ou indireto, detido conjuntamente pelos Controladores Atuais na data de assinatura da CCB, não será obrigatória, sendo vedada no âmbito do IPO a caracterização de um novo controlador único ou novo bloco de controle, de forma direta ou indireta, nos termos da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) pela venda das ações de emissão da Editora Eleva S.A. deitadas pelo Companhia à Somos Sistema de Ensino S.A., controlada da Vasta Platform Limited, celebrada por meio do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças", celebrado em 22 de fevereiro de 2021 ("Alienação da Editora Eleva"), operação esta que encontra-se atualmente em aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Para os fins deste instrumento, "Controladores Atuais" significa: Eleva Educação I Fundo de Investimento em Participações, Eleva Educação II Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia e Eleva Educação III Fundo de Investimento em Participações e as afiliadas; e

	<ul style="list-style-type: none"> descumprimento pela Companhia da manutenção do seguinte índice financeiro correspondente à relação entre a Dívida Financeira Líquida (conforme definido na CCB), acrescida da Dívida de Aquisições (conforme definido na CCB), e o EBITDA (conforme definido na CCB), deverá ser igual ou inferior a: (a) 4,50 (quatro inteiros e meio) em 2021; (b) 4,00 (quatro inteiros) em 2022; e (c) 3,00 (três inteiros) em 2023 e até a Data de Vencimento.
<i>Credit Agreement celebrado com o Citibank, N.A.</i>	<p>A Companhia e o Colégio Vimesa e o Sistema Elite (na qualidade de garantidores) obrigam-se a:</p> <ul style="list-style-type: none"> não vender, transferir, arrendar, transmitir ou alienar, em uma transação ou em uma série de transações (cada uma delas uma "Alienação"), qualquer parcela de seus ativos de sua propriedade ou adquiridos posteriormente, representando um valor agregado superior a 5% do valor do ativo total (conforme determinado pelas demonstrações financeiras consolidadas mais recentes), exceto se os recursos da Alienação sejam usados exclusivamente em conexão com (i) a aquisição de um novo ativo(s); (ii) abertura de nova(s) unidade(s); (iii) o investimento em unidade(s) existente(s) e/ou (v) para fins de capital de giro; não realizar operação de cisão, fusão ou incorporação ou permitir que qualquer outra sociedade pratique tais atos, bem como não realizar a venda, transferência, ou de outra forma alienação (em uma transação ou em uma série de transações) de todos ou qualquer parte substancial de sua propriedade, ou a totalidade ou substancialmente todas as ações de qualquer uma de suas subsidiárias, sujeitas a certas exceções previstas no <i>Credit Agreement</i>; e a Companhia deverá manter o seguinte índice financeiro correspondente à relação entre a Dívida Financeira Líquida (conforme definido no <i>Credit Agreement</i>), acrescida da Dívida de Aquisições (conforme definido no <i>Credit Agreement</i>), e o EBITDA (conforme definido no <i>Credit Agreement</i>), deverá ser igual ou inferior a 3.00:1.00 até a Data de Vencimento.
Empréstimo celebrado com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)	A alteração do controle efetivo direto da Companhia, sem prévia e expressa anuência da FINEP é, dentre outros, um evento de vencimento antecipado não automático do empréstimo.
Debêntures	
<i>1ª Emissão de Debêntures Simples do Sistema Elite de Ensino S.A. (ELIT11)</i>	<p>São eventos de vencimento antecipado não automático da 1ª Emissão de Debêntures Simples do Sistema Elite, dentre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> sem prejuízo do disposto no artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, incorporação da Companhia por outra sociedade, cisão, fusão ou incorporação de ações do Sistema Elite, exceto em virtude de reorganização societária envolvendo a Companhia e que mantenha a Companhia como sua controladora direta e/ou indireta; alterações na composição dos Controladores Atuais (conforme abaixo definido), sendo vedada a entrada de terceiros e/ou transferências de participação para terceiros que não os Controladores Atuais, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão do controle societário (conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, ou ainda a incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária prevista em do Sistema Elite sem a prévia e expressa anuência dos debenturistas, exceto por: (i) <u>Operações permitidas (tipo 1)</u>: transferências de ações entre os Controladores Atuais, ou para quaisquer pessoas físicas ou jurídicas desde que os Controladores Atuais mantenham o Controle societário, direto ou indireto, do Sistema Elite, inclusive para quaisquer fundos de investimento geridos pela mesma gestora dos Controladores Atuais ou seus respectivos sucessores, a qualquer título (inclusive em razão de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou outra forma de reorganização societária); e (ii) <u>Operações permitidas (tipo 2)</u>: exclusivamente na hipótese de um IPO, os Controladores Atuais poderão transferir suas participações para terceiros que não os Controladores Atuais. A manutenção do controle societário, direto ou indireto, detido conjuntamente pelos Controladores Atuais na data da escritura de emissão, não será obrigatória, sendo vedada no âmbito do IPO a

	<p>caracterização de um novo controlador único ou novo bloco de controle, de forma direta ou indireta, nos termos da Lei 6404. Para os fins da escritura de emissão, “Controladores Atuais” significa: Eleva Educação I Fundo de Investimento e Participações – Multiestratégia, Eleva Educação II Fundo de Investimento e Participações – Multiestratégia e Eleva Educação III Fundo de Investimento e Participações – Multiestratégia e as determinadas afiliadas, conforme lista a ser entregue pelo Sistema Elite ao Agente Fiduciário, os quais detêm conjuntamente 53% (cinquenta e três por cento) do capital social da Companhia na data de assinatura do 2º aditamento à escritura de emissão.</p> <ul style="list-style-type: none"> • distribuição e/ou pagamento, pelo Sistema Elite, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas do Sistema Elite, exceto pelos dividendos obrigatórios do lucro do exercício anterior, conforme previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social do Sistema Elite vigente na data de emissão, caso (a) do Sistema Elite esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas a escritura de emissão; ou (b) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de vencimento antecipado; • cessão, venda e/ou qualquer forma de Alienação pela Companhia por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de bens do ativo do Sistema Elite cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a 5% do ativo total do Sistema Elite (conforme apurado com base na demonstração financeira do Sistema Elite mais recente, divulgada anteriormente à respectiva Alienação), exceto cujo produto da Alienação seja integralmente utilizado na aquisição, pela Companhia, de novo(s) ativo(s); e • descumprimento pela Companhia da manutenção do seguinte índice financeiro correspondente à relação entre a Dívida Financeira Líquida (conforme definido na escritura de emissão), acrescida da Dívida de Aquisições (conforme definido na escritura de emissão), e o EBITDA (conforme definido na escritura de emissão), deverá ser igual ou inferior a: (a) 5,00 (cinco inteiros) em 2021; (b) 4,00 (quatro inteiros) em 2022; e (c) 3,00 (três inteiros) em 2023 e até a Data de Vencimento.
<p>4ª Emissão de Debêntures Simples da Companhia</p>	<p>São eventos de vencimento antecipado não automático da 4ª Emissão de Debêntures Simples da Companhia, dentre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • alterações na composição dos Controladores Atuais (conforme abaixo definido), sendo vedada a entrada de terceiros e/ou transferências de participação para terceiros que não os Controladores Atuais, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão do controle societário (conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, ou ainda a incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária prevista em lei da Companhia sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas, exceto por: (i) Operações permitidas (tipo 1): transferências de ações entre os Controladores Atuais ou Acionistas Relevantes, ou dos Controladores Atuais e/ou dos Acionistas Relevantes para quaisquer entidades, inclusive para quaisquer fundos de investimento que sejam controlados pelos Controladores Atuais, pelos Acionistas Relevantes e/ou seus respectivos sucessores, ou que sejam geridos pela mesma gestora dos Controladores Atuais, ou dos Acionistas Relevantes ou de seus respectivos sucessores, a qualquer título (inclusive em razão de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou outra forma de reorganização societária), desde que, em qualquer hipótese, um dos Controladores Atuais ou Acionistas Relevantes se mantenha no controle societário, direto ou indireto, da Emissora, sendo vedada a entrada de 48 terceiros, como controladores, diretos ou indiretos, da Emissora, que não os Controladores Atuais e/ou os Acionistas Relevantes; (ii) Operações permitidas (tipo 2): exclusivamente na hipótese de uma oferta inicial de ações (“IPO”), transferência pelos Controladores Atuais de suas participações para terceiros que não os Controladores Atuais ou os Acionistas Relevantes, sendo certo que a manutenção do controle societário, direto ou indireto, detido conjuntamente pelos Controladores Atuais e/ou pelos Acionistas Relevantes, não será obrigatória, sendo, contudo, vedado, em razão do IPO a caracterização de um novo controlador único ou a formação de um novo bloco de controle, de forma direta ou indireta, exceto se o controle da Emissora passar a ser exercido, em conjunto ou individualmente, por qualquer um dentre os Controladores Atuais ou os Acionistas Relevantes, nos

	<p>termos da Lei das Sociedades por Ações, sendo vedada a entrada de terceiros, como controladores, diretos ou indiretos, da Emissora, que não os Controladores Atuais e/ou os Acionistas Relevantes; e (iii) Operações permitidas (tipo 3): caso a Emissora deixe, por qualquer motivo, exceto se em decorrência de uma transferência de ações pelos Controladores Atuais e/ou dos Acionistas Relevantes e/ou de uma reorganização societária envolvendo a Emissora, de ter controle societário definido. Para os fins da Escritura de Emissão, “Controladores Atuais” significa: Eleva Educação II Fundo de Investimento e Participações – Multiestratégia (CNPJ nº 26.710.696/0001-33) e Eleva Educação III Fundo de Investimento e Participações – Multiestratégia (CNPJ nº 23.742.365/0001-97); e “Acionistas Relevantes” significa: Atmos Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 53.989.744/0001-47); Atmos Ilíquidos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 59.281.253/0001-23); ATC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 37.293.186/0001-24); Fundo de Investimento em Participações Mission 1.1 Multiestratégia Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 53.077.704/0001-29); e WP XII F Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 29.180.060/0001-15), bem como quaisquer outros fundos de investimento que sejam controlados pelos fundos mencionados acima e/ou outros fundos de investimento que sejam geridos pela mesma entidade que tais fundos, conforme aplicável, bem como os respectivos sucessores;</p> <ul style="list-style-type: none"> • se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão do controle societário (conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, do Colégio Vimasa e do Sistema Elite (na qualidade de fiadores) ou ainda a incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária prevista em lei do Colégio Vimasa e do Sistema Elite (na qualidade de fiadores) sem a prévia e expressa anuência dos debenturistas, exceto em virtude de reorganização societária envolvendo o Colégio Vimasa e o Sistema Elite (na qualidade de fiadores) que mantenha a Companhia e/ou os Controladores Atuais como seus controladores diretos e/ou indiretos; • distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso (a) a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na escritura de emissão; ou (b) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de vencimento antecipado, exceto pelos dividendos obrigatórios do lucro do exercício anterior, conforme previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na data de emissão; • cessão, venda, qualquer forma de Alienação e/ou constituição de garantias reais, ônus ou gravames pela Companhia e/ou por qualquer do Colégio Vimasa e do Sistema Elite (na qualidade de fiadores), por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de bens do ativo da Companhia cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a 5% do ativo total da Companhia (conforme apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia mais recente, divulgada anteriormente à respectiva Alienação), exceto no caso de Alienação, cujo produto seja integralmente utilizado na aquisição, pela Companhia, de novo(s) ativo(s); e • descumprimento pela Companhia da manutenção do seguinte índice financeiro correspondente à relação entre a Dívida Financeira Líquida (conforme definido na escritura de emissão) acrescida da Dívida de Aquisições (conforme definido na escritura de emissão) e o EBITDA (conforme definido na escritura de emissão), deverá ser igual ou inferior a: 3,50 (três inteiros e cinco décimos) até a Data de Vencimento.
<p>5ª Emissão de Debêntures Simples da Companhia e 3ª Emissão de Debêntures Simples da Vimasa (GSAL15 e VMSA13)</p>	<p>São eventos de vencimento antecipado não automático da 5ª Emissão de Debêntures Simples da Companhia e da 3ª Emissão de Debêntures Simples da Vimasa, dentre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • alterações na composição dos Controladores Atuais (conforme abaixo definido), sendo vedada a entrada de terceiros e/ou transferências de participação para terceiros que não os Controladores Atuais, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão do controle societário (conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, ou ainda a incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária prevista em lei da Companhia sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas,

exceto por: (i) Operações permitidas (tipo 1): transferências de ações entre os Controladores Atuais ou Acionistas Relevantes, ou dos Controladores Atuais e/ou dos Acionistas Relevantes para quaisquer entidades, inclusive para quaisquer fundos de investimento que sejam controlados pelos Controladores Atuais, pelos Acionistas Relevantes e/ou seus respectivos sucessores, ou que sejam geridos pela mesma gestora dos Controladores Atuais, ou dos Acionistas Relevantes ou de seus respectivos sucessores, a qualquer título (inclusive em razão de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou outra forma de reorganização societária), desde que, em qualquer hipótese, um dos Controladores Atuais ou Acionistas Relevantes se mantenha no controle societário, direto ou indireto, da Emissora, sendo vedada a entrada de 48 terceiros, como controladores, diretos ou indiretos, da Emissora, que não os Controladores Atuais e/ou os Acionistas Relevantes; (ii) Operações permitidas (tipo 2): exclusivamente na hipótese de uma oferta inicial de ações ("IPO"), transferência pelos Controladores Atuais de suas participações para terceiros que não os Controladores Atuais ou os Acionistas Relevantes, sendo certo que a manutenção do controle societário, direto ou indireto, detido conjuntamente pelos Controladores Atuais e/ou pelos Acionistas Relevantes, não será obrigatória, sendo, contudo, vedado, em razão do IPO a caracterização de um novo controlador único ou a formação de um novo bloco de controle, de forma direta ou indireta, exceto se o controle da Emissora passar a ser exercido, em conjunto ou individualmente, por qualquer um dentre os Controladores Atuais ou os Acionistas Relevantes, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sendo vedada a entrada de terceiros, como controladores, diretos ou indiretos, da Emissora, que não os Controladores Atuais e/ou os Acionistas Relevantes; e (iii) Operações permitidas (tipo 3): caso a Emissora deixe, por qualquer motivo, exceto se em decorrência de uma transferência de ações pelos Controladores Atuais e/ou dos Acionistas Relevantes e/ou de uma reorganização societária envolvendo a Emissora, de ter controle societário definido. Para os fins da Escritura de Emissão, "Controladores Atuais" significa: Eleva Educação II Fundo de Investimento e Participações – Multiestratégia (CNPJ nº 26.710.696/0001-33) e Eleva Educação III Fundo de Investimento e Participações – Multiestratégia (CNPJ nº 23.742.365/0001-97); e "Acionistas Relevantes" significa: Atmos Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 53.989.744/0001-47); Atmos Ilíquidos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 59.281.253/0001-23); ATC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 37.293.186/0001-24); Fundo de Investimento em Participações Mission 1.1 Multiestratégia Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 53.077.704/0001-29); e WP XII F Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 29.180.060/0001-15), bem como quaisquer outros fundos de investimento que sejam controlados pelos fundos mencionados acima e/ou outros fundos de investimento que sejam geridos pela mesma entidade que tais fundos, conforme aplicável, bem como os respectivos sucessores;

- se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão do controle societário (conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, do Colégio Vimasa e do Sistema Elite (na qualidade de fiadores) ou ainda a incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária prevista em lei do Colégio Vimasa e do Sistema Elite (na qualidade de fiadores) sem a prévia e expressa anuência dos debenturistas, exceto em virtude de reorganização societária envolvendo o Colégio Vimasa e o Sistema Elite (na qualidade de fiadores) que mantenha a Companhia e/ou os Controladores Atuais como seus controladores diretos e/ou indiretos;
- distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso (a) a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na escritura de emissão; ou (b) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer evento de vencimento antecipado, exceto pelos dividendos obrigatórios do lucro do exercício anterior, conforme previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na data de emissão;
- cessão, venda, qualquer forma de Alienação e/ou constituição de garantias reais, ônus ou gravames pela Companhia e/ou por qualquer do Colégio Vimasa e do Sistema Elite (na qualidade de fiadores), por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de bens do ativo da Companhia cujo valor individual ou agregado seja igual

	<p>ou superior a 5% do ativo total da Companhia (conforme apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia mais recente, divulgada anteriormente à respectiva Alienação), exceto no caso de Alienação, cujo produto seja integralmente utilizado na aquisição, pela Companhia, de novo(s) ativo(s); e</p> <ul style="list-style-type: none"> • descumprimento pela Companhia da manutenção do seguinte índice financeiro correspondente à relação entre a Dívida Financeira Líquida (conforme definido na escritura de emissão) acrescida da Dívida de Aquisições (conforme definido na escritura de emissão) e o EBITDA (conforme definido na escritura de emissão), deverá ser igual ou inferior a: 3,50 (três inteiros e cinco décimos) até a Data de Vencimento.
<p><i>6ª emissão de Debêntures Simples da Companhia e Certificado de Recebíveis (SALT16 e CR)</i></p>	<p>São eventos de vencimento antecipado automático da 6ª emissão de debêntures simples da Companhia e do CR, dentre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • descumprimento, pela Emissora ou por qualquer das Fiadoras, de qualquer obrigação pecuniária devida aos Debenturistas e prevista nesta Escritura de • Emissão, não sanado no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contado da respectiva data de pagamento; • caso ocorra (a) a dissolução, a extinção ou a liquidação da Emissora, das Fiadoras e/ou de quaisquer de suas controladas, conforme definição de controle do artigo 116 da Lei de Sociedades por Ações (“Controladas”), exceto no caso de extinção de Controlada em decorrência de qualquer forma de reorganização societária envolvendo exclusivamente sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora; (b) a decretação de falência da Emissora, suas Controladas e/ou de qualquer uma das Fiadoras; (c) o pedido de autofalência formulado pela Emissora, suas Controladas e/ou de qualquer uma das Fiadoras; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora, suas Controladas e/ou de qualquer uma das Fiadoras e que não sejam devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, nos prazos aplicáveis; (e) a apresentação de pedido, por parte da Emissora, suas Controladas e/ou de qualquer uma das Fiadoras, de plano de recuperação extrajudicial ou qualquer outra modalidade de concurso de credores prevista em lei específica, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (f) o ingresso pela Emissora, suas Controladas e/ou qualquer uma das Fiadoras em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (g) pedido de suspensão de execução de todas as suas dívidas para fins de preparação para pedido de recuperação judicial, pela Emissora, suas Controladas e/ou qualquer uma das Fiadoras, nos termos do artigo 20-B da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (“Lei 11.101”), bem como pedido de mediação, conciliação, nos termos dos artigos 20-A e 20-B da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, ou medidas 21 antecipatórias para quaisquer dos procedimentos de insolvência previstos neste item (ii) conforme previsto no parágrafo 12º do artigo 6º da Lei 11.101, ou (h) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, suas Controladas e/ou de qualquer uma das Fiadoras, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; • não utilização, pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos previstos na Cláusula 4 desta Escritura de Emissão questionamento judicial, pela Emissora, suas Controladas e/ou por qualquer das Fiadoras, acionistas controladores ou sociedades sob controle comum, desta Escritura de Emissão, bem como de quaisquer das obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão; • caso qualquer das Fianças, por qualquer motivo, venham a deixar de ser válidas ou deixem de ser oponíveis em relação à qualquer das Fiadoras, parcial ou totalmente, ou, ainda caso a Emissora ou qualquer das Fiadoras tentem praticar ou interpor, ou pratiquem ou interponham, quaisquer atos ou medidas, judiciais ou extrajudiciais, que objetivem anular, questionar, revisar, cancelar, repudiar, suspender ou invalidar as Fianças e/ou quaisquer das obrigações por qualquer das Fiadoras, parcial ou totalmente, nos termos da presente Escritura de Emissão;

- alteração do tipo societário da Emissora, de modo que esta deixe de ser uma sociedade anônima, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- transferência, promessa de transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras, de quaisquer de suas das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão;
- se for verificada a invalidade, nulidade ou inexecutabilidade desta Escritura de Emissão, das Fianças (e/ou de qualquer de suas disposições);
- redução do capital social da Emissora sem observância do disposto no parágrafo 3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;
- inadimplemento de qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo do qual a Emissora, suas Controladas e/ou qualquer uma das Fiadoras sejam parte como devedor(a) ou garantidor(a), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior ao Valor de Corte, exceto se sanado dentro de eventual prazo de cura existente no instrumento da respectiva dívida ou obrigação;
- se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão do controle societário (conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, ou ainda a incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária prevista em lei da Emissora que resulte em mudança, transferência ou a cessão do controle societário (conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Emissora, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas, conforme deliberado em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto, em relação a qualquer dos casos acima, por: (i) Operações permitidas (tipo 1): transferências de ações entre os Controladores Atuais ou Acionistas Relevantes, ou dos Controladores Atuais e/ou dos Acionistas Relevantes para quaisquer entidades, inclusive para quaisquer fundos de investimento que sejam controlados pelos Controladores Atuais, pelos Acionistas Relevantes e/ou seus respectivos sucessores, ou que sejam geridos pela mesma gestora dos Controladores Atuais, ou dos Acionistas Relevantes ou de seus respectivos sucessores, a qualquer título (inclusive em razão de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou outra forma de reorganização societária), desde que, em qualquer hipótese, um dos Controladores Atuais ou Acionistas Relevantes se mantenha no controle societário, direto ou indireto, da Emissora, sendo vedada a entrada de terceiros, como controladores, diretos ou indiretos, da Emissora, que não os Controladores Atuais e/ou os Acionistas Relevantes; (ii) Operações permitidas (tipo 2): exclusivamente na hipótese de uma oferta inicial de ações ("IPO"), transferência pelos Controladores Atuais de suas participações para terceiros que não os Controladores Atuais ou os Acionistas Relevantes, sendo certo que a manutenção do controle societário, direto ou indireto, detido conjuntamente pelos Controladores Atuais e/ou pelos Acionistas Relevantes, não será obrigatória, sendo, contudo, vedado, em razão do IPO a caracterização de um novo controlador único ou a formação de um novo bloco de controle, de forma direta ou indireta, exceto se o controle da Emissora passar a ser exercido, em conjunto ou individualmente, por qualquer um dentre os Controladores Atuais ou os Acionistas Relevantes, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sendo vedada a entrada de terceiros, como controladores, diretos ou indiretos, da Emissora, que não os Controladores Atuais e/ou os Acionistas Relevantes; e (iii) Operações permitidas (tipo 3): caso a Emissora, por qualquer motivo, deixe de ter o Controle Societário Definido (conforme a seguir definido), sendo vedada a entrada de terceiros, como controladores, diretos ou indiretos, da Emissora, que não os Controladores Atuais e/ou os Acionistas Relevantes. Para fins do disposto na presente Escritura de Emissão, (1) "Controle Societário Definido" significa o controle acionário da Emissora (conforme definição do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) regulado por meio acordo entre os Controladores Atuais e/ou determinados Acionistas Relevantes, conforme aplicável; (2) "Controladores Atuais" significa: Eleva Educação II Fundo de Investimento e Participações – Multiestratégia (CNPJ nº 26.710.696/0001-33) e Eleva Educação III Fundo de Investimento e Participações – Multiestratégia (CNPJ nº 23.742.365/0001-97), Atmos Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (53.989.744/0001-47); Atmos Ilíquidos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 53.157.882/0001-60); ATC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 37.293.186/0001-24); Fundo de Investimento em Participações Mission 1.1 Multiestratégia Responsabilidade

Limitada (CNPJ nº 53.077.704/0001-29); e (3) "Acionistas Relevantes" significa: significa: NY VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 54.500.882/0001-83) e WP XII F Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 29.180.060/0001-15), bem como quaisquer outros fundos de investimento que sejam controlados pelos fundos mencionados acima e/ou outros fundos de investimento que sejam geridos pela mesma entidade que tais fundos, conforme aplicável, bem como os respectivos sucessores;

- se houver alteração do objeto social da Emissora e/ou de qualquer das Fiadoras de forma a alterar as suas atuais atividades preponderantes;
- distribuição e/ou pagamento, pela Emissora e por qualquer das Fiadoras, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Emissora e de quaisquer das Fiadoras, caso (a) a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias 24 estabelecidas nesta Escritura de Emissão; ou (b) tenha ocorrido e esteja vigente qualquer Hipótese de Vencimento Antecipado, exceto pelos dividendos obrigatórios do lucro do exercício anterior, conforme previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Emissora vigente na Data de Emissão;
- cessão, venda, qualquer forma de alienação ("Alienação") e/ou constituição de garantias reais, ônus ou gravames pela Emissora, suas Controladas e/ou por qualquer das Fiadoras, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de bens do ativo da Emissora cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a 5% (cinco por cento) do ativo total da Emissora (conforme apurado com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora mais recentes, divulgada anteriormente à respectiva Alienação), exceto no caso de Alienação, cujo produto seja integralmente utilizado na aquisição, pela Emissora, de novo(s) ativo(s);
- não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, necessárias às atividades exercidas pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras, exceto (a) por aquelas que estejam em fase de discussão na esfera administrativa e/ou judicial, cujos efeitos estejam suspensos; ou (b) se tal evento impactar as unidades da Emissora e/ou de quaisquer Fiadoras que, individual ou conjuntamente, representem menos de 10% (dez por cento) da receita consolidada da Emissora, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora divulgadas;
- protesto, arresto ou penhora de títulos contra a Emissora, suas Controladas e/ou contra qualquer das Fiadoras cujo valor não pago, individual ou agregado, seja igual ou superior ao Valor de Corte, salvo se, no prazo de até 20 (vinte) Dias Úteis contados do recebimento da notificação do protesto, for validamente comprovado pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras ao Agente Fiduciário, que (a) o protesto foi cancelado ou sustado ou objeto de medida judicial que tenha suspenso os efeitos do protesto; (b) tenha sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo Poder Judiciário; ou (c) o protesto tenha sido pago;
- interrupção ou suspensão das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras por prazo superior a 30 (trinta) dias corridos, exceto nos casos em que referida suspensão ou interrupção impactar unidades da Emissora e/ou de quaisquer Fiadoras que, individual ou conjuntamente, representem menos de 10% (dez por cento) da receita consolidada da Emissora, com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora divulgadas;
- realização, por qualquer autoridade governamental, de ato com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora, suas Controladas e/ou de qualquer das Fiadoras com valor igual ou superior, 25 em montante individual ou agregado, a 10% (dez por cento) do ativo imobilizado da Emissora ou da respectiva Fiadora, conforme o caso, com base nas demonstrações financeiras anuais mais recentes da Emissora ou da respectiva Fiadora, conforme o caso;
- comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras nesta Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão é insuficiente, inverídica, imprecisa, inconsistente ou desatualizada, na data de sua prestação;

	<ul style="list-style-type: none"> • a Emissora deixar de ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM;
<p><i>Credit Agreement da Salta – Santander (CCB)</i></p>	<p>O BANCO terá o direito de considerar esta Cédula antecipadamente vencida e exigir imediatamente do CLIENTE, dos AVALISTAS e de quaisquer terceiros garantidores, independentemente de aviso ou notificação de qualquer espécie, o cumprimento integral das obrigações assumidas nesta Cédula, incluindo mas não se limitando ao pagamento integral e de uma só vez de todo o saldo devedor decorrente da presente Cédula, a exigibilidade das Garantias e dos encargos incidentes, bem como o pagamento dos Custos de Reposição eventualmente incorridos pelo BANCO, nas hipóteses previstas em lei e ainda nas seguintes hipóteses (“Eventos de Vencimento Antecipado”):</p> <ul style="list-style-type: none"> • se o CLIENTE, os AVALISTAS e/ou quaisquer terceiros garantidores infringirem ou não cumprirem, no todo ou em parte, qualquer cláusula ou condição da presente Cédula e/ou de quaisquer dos Documentos de Crédito, conforme aplicável; • se o CLIENTE, os AVALISTAS, inadimplirem qualquer dívida financeira ou qualquer obrigação pecuniária em qualquer acordo no qual o CLIENTE, ou os AVALISTA(S) sejam parte como devedor(a) ou garantidor(a), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$7.750.000,00 (sete milhões e setecentos e cinquenta mil reais), ou seu equivalente em outra moeda, exceto se sanado dentro de eventual prazo de cura existente no contrato da respectiva dívida ou obrigação; • protesto de títulos contra o CLIENTE ou contra os AVALISTAS cujo valor não pago, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 7.750.000,00 (sete milhões e setecentos e cinquenta mil reais), ou seu equivalente em outras moedas, salvo se, no prazo de até 20 (vinte) Dias Úteis contados do recebimento da notificação do protesto, for validamente comprovado pelo CLIENTE e/ou pelos AVALISTA(S) ao BANCO, que (a) o protesto foi cancelado ou susinado ou objeto de medida judicial que tenha susinado os efeitos do protesto; (b) tenha sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo Poder Judiciário; ou (c) o protesto tenha sido pago; • não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial, arbitral e/ou administrativa de execução imediata contra o CLIENTE ou contra os AVALISTAS, em valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 7.750.000,00 (sete milhões e setecentos e cinquenta mil reais), ou seu equivalente em outra moeda, desde que não sanado no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do respectivo inadimplemento; • se o CLIENTE, os AVALISTAS e/ou quaisquer terceiros garantidores e/ou quaisquer sociedades, direta ou indiretamente, ligadas, coligadas, controladoras ou controladas pelo CLIENTE, pelos AVALISTAS e/ou por quaisquer terceiros garantidores, inclusive no exterior, tornarem-se insolventes, tiverem a sua falência requerida, se acolherem ao RAET - Regime de Administração Especial Temporária, propuserem plano de recuperação extrajudicial a quaisquer de seus credores ou ingressarem em juízo com pedido de recuperação judicial, independentemente de deferimento ou homologação, ou em quaisquer outros processos ou procedimentos de natureza similar; • se ocorrer a transferência a terceiros dos direitos e obrigações do CLIENTE, dos AVALISTAS e/ou de quaisquer terceiros garantidores, previstos nesta Cédula e nos demais documentos decorrentes desta, sem a concordância escrita do BANCO; • se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão do controle societário (conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, ou ainda a incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária prevista em lei do CLIENTE que resulte em mudança, transferência ou a cessão do controle societário (conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, do CLIENTE, sem a prévia e expressa anuência do BANCO, exceto, em relação a qualquer dos casos acima, por: (i) Operações permitidas (tipo 1): transferências de ações entre os Controladores Atuais ou Acionistas Relevantes, ou dos Controladores Atuais e/ou dos Acionistas Relevantes para quaisquer entidades, inclusive para quaisquer fundos de investimento que sejam controlados pelos Controladores Atuais, pelos Acionistas Relevantes e/ou seus respectivos sucessores, ou que sejam geridos pela mesma gestora dos Controladores Atuais, ou dos Acionistas Relevantes ou de seus respectivos sucessores, a qualquer título (inclusive em razão de cisão, fusão,

incorporação, incorporação de ações ou outra forma de reorganização societária), desde que, em qualquer hipótese, um dos Controladores Atuais ou Acionistas Relevantes se mantenha no controle societário, direto ou indireto, do CLIENTE, sendo vedada a entrada de terceiros, como controladores, diretos ou indiretos, do CLIENTE, que não os Controladores Atuais e/ou os Acionistas Relevantes; (ii) Operações permitidas (tipo 2): exclusivamente na hipótese de uma oferta inicial de ações ("IPO"), transferência pelos Controladores Atuais de suas participações para terceiros que não os Controladores Atuais ou os Acionistas Relevantes, sendo certo que a manutenção do controle societário, direto ou indireto, detido conjuntamente pelos Controladores Atuais e/ou pelos Acionistas Relevantes, não será obrigatória, sendo, contudo, vedado, em razão do IPO a caracterização de um novo controlador único ou a formação de um novo bloco de controle, de forma direta ou indireta, exceto se o controle do CLIENTE passar a ser exercido, em conjunto ou individualmente, por qualquer um dentre os Controladores Atuais ou os Acionistas Relevantes, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sendo vedada a entrada de terceiros, como controladores, diretos ou indiretos, do CLIENTE, que não os Controladores Atuais e/ou os Acionistas Relevantes; e (iii) Operações permitidas (tipo 3): caso o CLIENTE deixe, por qualquer motivo, exceto se em decorrência de uma transferência de ações pelos 23 Controladores Atuais e/ou dos Acionistas Relevantes e/ou de uma reorganização societária envolvendo o CLIENTE, de ter controle societário definido. Para os fins desta Cédula, "Controladores Atuais" significa: Eleva Educação II Fundo de Investimento e Participações – Multiestratégia (CNPJ nº 26.710.696/0001-33) e Eleva Educação III Fundo de Investimento e Participações – Multiestratégia (CNPJ nº 23.742.365/0001-97), Atmos Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (53.989.744/0001-47); Atmos Ilíquidos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 53.157.882/0001-60); ATC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 37.293.186/0001-24); Fundo de Investimento em Participações Mission 1.1 Multiestratégia Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 53.077.704/0001-29); e "Acionistas Relevantes" significa: NY VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 54.500.882/0001-83) e WP XII F Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 29.180.060/0001-15), bem como quaisquer outros fundos de investimento que sejam controlados pelos fundos mencionados acima e/ou outros fundos de investimento que sejam geridos pela mesma entidade que tais fundos, conforme aplicável, bem como os respectivos sucessores;

- mudança ou alteração do objeto social do CLIENTE, dos AVALISTAS e/ou de quaisquer terceiros garantidores, de forma a alterar as atuais atividades principais do CLIENTE, dos AVALISTAS e/ou de quaisquer terceiros garantidores, respectivamente, ou a agregar a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou possam representar desvios em relação às atividades atualmente desenvolvidas;
- se o CLIENTE e/ou o(s) AVALISTA(S) prestarem declaração falsa, incorreta, inconsistente ou imprecisa, omitirem e/ou ocultarem quaisquer informações ou fatos relevantes, de qualquer natureza, no âmbito desta Cédula, sobre suas condições econômicas, financeiras, contábeis, regulatórias, reputacionais e/ou operacionais, enviadas ao BANCO mediante aviso, notificação ou qualquer outra forma de comunicação escrita ou eletrônica; ou
- se o CLIENTE, os AVALISTAS e/ou de quaisquer terceiros garantidores, empresa subsidiária, sócios, diretores ou executivos de qualquer uma delas for considerado uma "Contraparte Restrita" ou se estiver constituído em um "Território Sancionado", assim definidos: (A) "Contraparte Restrita" significa qualquer pessoa, organização ou embarcação (i) designada na "Lista de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas" emitida pela Office of Foreign Assets Control (Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA, "OFAC"); na "Lista Consolidada de Pessoas, Grupos e Entidades Sujeitas a Sanções Financeiras" da "União Europeia"; ou qualquer lista semelhante de pessoas-alvo de Sanções (incluindo, para evitar dúvidas, aquelas emitidas pela República Federativa do Brasil); (ii) que é, ou faz parte de um governo de um Território Sancionado, ou (iii) que seja de propriedade ou controlada por, ou agindo em nome de, qualquer um dos anteriores; (B) "Território Sancionado" significa qualquer país ou outro território

	<p>sujeito a um embargo geral de exportação, importação, financeiro ou de investimento sob Sanções, cujos países e territórios, na data deste instrumento, incluem a Crimeia (conforme definido e interpretado no aplicável Leis e regulamentos de Sanções) Irã, Coreia do Norte e Síria; e (C) ""Sanções"" significa qualquer economia ou comércio, leis, regulamentos, embargos, disposições de congelamento, proibições ou medidas restritivas relacionadas ao comércio, negócios, investimentos, exportações, financiamentos ou disponibilização de ativos, promulgada, aplicada, imposta ou administrada pela OFAC, pelo Departamentos de Estado ou Comércio dos EUA, pelo Tesouro de Sua Majestade do Reino Unido, pela União Europeia ou pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas.</p>
<p><i>Credit Agreement da Salta – Banco do Brasil (4131)</i></p>	<p>Este Contrato poderá ser considerado vencido antecipadamente pelo CREDOR, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial na ocorrência das hipóteses abaixo, e o valor do empréstimo, juntamente com os juros aqui convencionados e demais encargos, poderão ser considerados imediatamente devidos e exigíveis em sua totalidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • No caso de indicação de interventor/administrador judicial para gerir qualquer dos ativos da DEVEDORA; • Se cessarem ou se tornarem insuficientes as garantias e a DEVEDORA, intimada, se negar a reforçá-las dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da notificação enviada pelo CREDOR; • Caso algum consentimento, autorização, licença ou aprovação de qualquer autoridade governamental necessário(s) à validade, cumprimento ou execução deste Contrato ou para o pagamento no exterior do EMPRÉSTIMO, em moeda estrangeira, não seja(m) concedido(s) ou renovado(s), seja(m) revogado(s) ou perca(m) sua validade ou caso a DEVEDORA deixe de cumprir com a legislação aplicável a este Contrato ou ao EMPRÉSTIMO em moeda estrangeira; • no caso de utilizar o crédito concedido para aumento de capital em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sem autorização formal e expressa do CREDOR; • nas demais hipóteses aplicáveis dos arts. 333 e 1.425 do Código Civil • descumprimento, pela DEVEDORA ou pelos GARANTIDORES, de qualquer obrigação pecuniária devida ao CREDOR e prevista neste Financiamento, não sanado no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contado da data de pagamento em que a obrigação era devida; • caso ocorra (a) a dissolução, a extinção ou a liquidação da DEVEDORA, dos GARANTIDORES e/ou de quaisquer de suas controladas, conforme definição de controle do artigo 116 da Lei de Sociedades por Ações (“Controladas”), exceto no caso de extinção de Controlada em decorrência de qualquer forma de reorganização societária envolvendo exclusivamente sociedades integrantes do grupo econômico da DEVEDORA realizada nos termos da Cláusula Oitava item b) alínea iv., abaixo; (b) a decretação de falência da DEVEDORA, suas Controladas e/ou de qualquer um dos GARANTIDORES e/ou suas Controladas; (c) o pedido de autofalência formulado pela DEVEDORA, suas Controladas e/ou de qualquer um dos GARANTIDORES e/ou suas Controladas; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da DEVEDORA, suas Controladas e/ou de qualquer um dos GARANTIDORES e/ou suas Controladas e que não sejam devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, nos prazos aplicáveis; (e) a apresentação de pedido, por parte da DEVEDORA, suas Controladas e/ou de qualquer um dos GARANTIDORES e/ou suas Controladas, de plano de recuperação extrajudicial ou qualquer outra modalidade de concurso de credores prevista em lei específica, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; (f) o ingresso pela DEVEDORA, suas Controladas e/ou qualquer um dos GARANTIDORES e/ou suas Controladas em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; (g) pedido de suspensão de execução de todas as suas dívidas para fins de preparação para

	<p>pedido de recuperação judicial, pela DEVEDORA, suas Controladas e/ou qualquer um dos GARANTIDORES e/ou suas Controladas, nos termos do artigo 20-B da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (“Lei 11.101”), bem como pedido de mediação, conciliação, nos termos dos artigos 20-A e 20-B da Lei 11.101, , ou medidas antecipatórias para quaisquer dos procedimentos de insolvência previstos neste item (ii) conforme previsto no parágrafo 12º do artigo 6º da Lei 11.101, ou (h) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da DEVEDORA, suas Controladas e/ou de qualquer um dos GARANTIDORES e/ou suas Controladas, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;</p> <ul style="list-style-type: none"> • vencimento antecipado de obrigações de natureza financeira, a que esteja sujeita a DEVEDORA, suas Controladas e/ou de qualquer um dos GARANTIDORES e/ou suas Controladas, assim entendidas as dívidas contraídas pela DEVEDORA, suas Controladas e/ou de qualquer uma das Fiadoras e/ou suas Controladas por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, com valor individual ou agregado, igual ou superior ao menor valor de corte entre “(a)” e “(b)” a seguir (“Valor de Corte”): (a) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas; ou (b) o valor de corte estabelecido nas dívidas vigentes da DEVEDORA para a presente hipótese de vencimento antecipado;” • não utilização, pela DEVEDORA, dos recursos líquidos obtidos com o Financiamento estritamente nos termos previstos; • questionamento judicial, pela DEVEDORA, suas Controladas, ou pelos GARANTIDORES e/ou por qualquer coligada da DEVEDORA e/ou dos GARANTIDORES, acionistas controladores ou sociedades sob controle comum, deste Contrato de Empréstimo Externo Direto em Moeda Estrangeira e Outras Avenças , bem como de quaisquer das obrigações estabelecidas neste Contrato; • caso as Garantias, por qualquer motivo, venham a deixar de ser válidas ou deixem de ser oponíveis em relação aos GARANTIDORES, parcial ou totalmente, ou, ainda caso a DEVEDORA ou os GARANTIDORES tentem praticar ou interpor, ou pratiquem ou interponham, quaisquer atos ou medidas, judiciais ou extrajudiciais, que objetivem anular, questionar, revisar, cancelar, repudiar, suspender ou invalidar as Garantias e/ou quaisquer das obrigações dos GARANTIDORES, parcial ou totalmente nos termos do presente Financiamento; • alteração do tipo societário da DEVEDORA, de modo que esta deixe de ser uma sociedade anônima, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; • transferência, promessa de transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, no todo ou em parte, pela DEVEDORA e/ou pelos GARANTIDORES, de quaisquer de suas obrigações assumidas neste Financiamento, sem a prévia anuência do CREDOR; • se for verificada a invalidade, nulidade ou inexistência deste Contrato de Empréstimo, das Garantias (e/ou de qualquer de suas disposições); • redução do capital social da DEVEDORA exceto em observância do disposto no artigo 173 ou no parágrafo 3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. • comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela DEVEDORA e/ou pelos GARANTIDORES, conforme o caso, neste Contrato de Empréstimo é falsa, na data de sua prestação.
<p><i>Credit Agreement da Vimsa – Itaú (4131)</i></p>	<p>Do vencimento antecipado. A dívida decorrente do presente Contrato poderá ser considerada antecipadamente vencida e desde logo exigível, independentemente de qualquer notificação judicial e/ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer dos seguintes casos, que as partes reconhecem, desde logo, serem causa direta para aumento indevido do risco de inadimplemento das obrigações assumidas pelo DEVEDOR e DEVEDORES SOLIDÁRIOS, tornando mais onerosa a manutenção do Contrato pelo CREDOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> • falta de cumprimento pelo DEVEDOR e/ou por qualquer DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S), no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação

pecuniária, principal ou acessória, decorrente deste Contrato, não sanada no prazo de 02 (dois) Dias Úteis contados da data de pagamento em que a obrigação era devida;

- falta de cumprimento pelo DEVEDOR e/ou por qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO, no prazo e pela forma devidos, de qualquer obrigação não pecuniária prevista neste Contrato não sanada no prazo de 7 (sete) Dias Úteis a contar da data em que ao DEVEDOR tomar conhecimento do descumprimento;
- ocorrência de qualquer das hipóteses mencionadas nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02);
- ocorrência de protesto, arresto ou penhora de títulos contra o DEVEDOR ou contra os DEVEDORES SOLIDÁRIOS cujo valor não pago, individual ou agregado, seja igual ou superior R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), salvo se, no prazo de até 20 (vinte) Dias Úteis contados do recebimento da notificação do protesto, for validamente comprovado pelo DEVEDOR e/ou pelos DEVEDORES SOLIDÁRIOS ao CREDOR, que (a) o protesto foi cancelado ou sustado ou objeto de medida judicial que tenha suspenso os efeitos do protesto; (b) tenha sido apresentada garantia em juízo, aceita pelo Poder Judiciário; ou (c) o protesto tenha sido pago;
- se o DEVEDOR e/ou qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO (i) sofrer(em) requerimento de falência, desde que não elidida no prazo legal, (ii) requerer(em) e/ou tiver(em) decretada sua falência, (iii) for(em) dissolvida(s), (iv) tiver(em) sua liquidação judicial ou extrajudicial requerida, proposta ou decretada; (v) sofrer(em) intervenção e/ou (vi) for(em) submetida(s) ou propuser(em) qualquer procedimento análogo aos citados nesta alínea, ou, caso o DEVEDOR e/ou qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO seja(m) pessoa(s) física(s), ocorra sua morte, insolvência (independente de ter sido declarada) ou interdição, salvo se, na hipótese de ocorrência de qualquer um dos eventos previstos nesta alínea com qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO, o DEVEDOR apresentar substituto(s) idôneo(s) aceito(s) previamente pelo CREDOR, a seu exclusivo critério, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da ocorrência do evento;"
- se o DEVEDOR, ou qualquer dos DEVEDORES SOLIDÁRIOS, propuser plano de recuperação extrajudicial ao CREDOR ou a qualquer outro credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano;
- se o DEVEDOR, ou qualquer dos DEVEDORES SOLIDÁRIOS, ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente ou propuser(em) qualquer procedimento ou medida prevista na Lei 11.101/05 e respectivas alterações, incluindo, mas não se limitando a medida cautelar antecedente;
- mudança relevante no estado econômico-financeiro do DEVEDOR e/ou de qualquer dos DEVEDOR SOLIDÁRIO;
- se o DEVEDOR e/ou qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO inadimplir(em) com suas obrigações de qualquer natureza e/ou não liquidar(em), no respectivo vencimento, débitos de sua responsabilidade decorrentes de quaisquer outros contratos, títulos e/ou instrumentos por ele(s) emitidos ou celebrados com o CREDOR, com quaisquer outras sociedades integrantes do grupo econômico do CREDOR, e/ou com quaisquer terceiros, ou se ocorrer o vencimento antecipado dos respectivos contratos, títulos e/ou instrumentos;
- alteração do objeto social e/ou de atividades realizadas pelo DEVEDOR ou por qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO, de forma a alterar, substituir ou excluir suas principais atividades, ou a agregar às atividades desenvolvidas novos negócios estranhos ao objeto social do DEVEDOR.
- se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão do controle societário (conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, ou ainda a incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária prevista em lei do DEVEDOR que resulte em mudança, transferência ou a cessão do controle societário (conforme definido

nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, do DEVEDOR, sem a prévia e expressa anuência do CREDOR, exceto, em relação a qualquer dos casos a seguir, por: (i) Operações permitidas (tipo 1): transferências de ações entre os Controladores Atuais ou Acionistas Relevantes, ou dos Controladores Atuais e/ou dos Acionistas Relevantes para quaisquer entidades, inclusive para quaisquer fundos de investimento que sejam controlados pelos Controladores Atuais, pelos Acionistas Relevantes e/ou seus respectivos sucessores, ou que sejam geridos pela mesma gestora dos Controladores Atuais, ou dos Acionistas Relevantes ou de seus respectivos sucessores, a qualquer título (inclusive em razão de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou outra forma de reorganização societária), desde que, em qualquer hipótese, um dos Controladores Atuais ou Acionistas Relevantes se mantenha no controle societário, direto ou indireto, do DEVEDOR, sendo vedada a entrada de terceiros, como controladores, diretos ou indiretos, do DEVEDOR, que não os Controladores Atuais e/ou os Acionistas Relevantes; (ii) Operações permitidas (tipo 2): exclusivamente na hipótese de uma oferta inicial de ações ("IPO"), transferência pelos Controladores Atuais de suas participações para terceiros que não os Controladores Atuais ou os Acionistas Relevantes, sendo certo que a manutenção do controle societário, direto ou indireto, detido conjuntamente pelos Controladores Atuais e/ou pelos Acionistas Relevantes, não será obrigatória, sendo, contudo, vedado, em razão do IPO a caracterização de um novo controlador único ou a formação de um novo bloco de controle, de forma direta ou indireta, exceto se o controle do DEVEDOR passar a ser exercido, em conjunto ou individualmente, por qualquer um dentre os Controladores Atuais ou os Acionistas Relevantes, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sendo vedada a entrada de terceiros, como controladores, diretos ou indiretos, do DEVEDOR, que não os Controladores Atuais e/ou os Acionistas Relevantes; e (iii) Operações permitidas (tipo 3): caso o DEVEDOR deixe, por qualquer motivo, exceto se em decorrência de uma transferência de ações pelos Controladores Atuais e/ou dos Acionistas Relevantes e/ou de uma reorganização societária envolvendo o DEVEDOR, de ter controle societário definido. Para os fins deste Contrato, "Controladores Atuais" significa: Eleva Educação II Fundo de Investimento e Participações – Multiestratégia (CNPJ nº 26.710.696/0001-33) e Eleva Educação III Fundo de Investimento e Participações – Multiestratégia (CNPJ nº 23.742.365/0001-97), Atmos Educação Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (53.989.744/0001-47); Atmos Ilíquidos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 53.157.882/0001-60); ATC Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 37.293.186/0001-24); Fundo de Investimento em Participações Mission 1.1 Multiestratégia Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 53.077.704/0001-29); e "Acionistas Relevantes" significa: NY VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 54.500.882/0001-83) e WP XII F Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 29.180.060/0001-15), bem como quaisquer outros fundos de investimento que sejam controlados pelos fundos mencionados acima e/ou outros fundos de investimento que sejam geridos pela mesma entidade que tais fundos, conforme aplicável, bem como os respectivos sucessores;

- se (a) houver alteração da composição do capital social de qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO, ou (b) redução do seu capital social, ambas as hipóteses acarretando qualquer mudança, transferência ou a cessão, direta, do controle societário/acionário ou ainda a incorporação, fusão ou cisão do de qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO, sem a prévia e expressa anuência do CREDOR;
- se houver a cessão, venda, alienação e/ou qualquer outra forma de transferência, gratuita ou onerosa, pelo DEVEDOR ou por qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO (i) de bens escriturados no respectivo ativo imobilizado cujo valor corresponda a mais do que 10% (dez por cento) do valor desta rubrica contábil, ou (ii) de ativos e/ou participações societárias em subsidiária e/ou controladas que gerem, de forma individual ou agregada, mais do que 10% (dez por cento) da receita líquida do DEVEDOR ou do DEVEDOR SOLIDÁRIO, conforme o

	<p>caso, considerado um período de 12 (doze) meses findo na data-base das respectivas demonstrações financeiras consolidadas mais atuais disponíveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> • se as garantias reais ou fidejussórias, ora e/ou eventualmente convencionadas, não forem devidamente formalizadas e constituídas pelo DEVEDOR, pelos DEVEDORES SOLIDÁRIOS ou por terceiros garantidores, segundo os dispositivos contratuais ou legais aplicáveis, ou se elas, por qualquer fato atinente ao seu objeto se tornarem inábeis, impróprias ou insuficientes para assegurar o pagamento do Empréstimo, e desde que não sejam substituídas ou complementadas, quando solicitado pelo CREDOR, de forma bastante e suficiente para cumprimento integral de todas as obrigações oriundas deste Contrato; • se for apurado qualquer descumprimento, falsidade, imprecisão, incorreção ou omissão imputável ao DEVEDOR, a qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO e/ou a qualquer outro terceiro garantidor, em qualquer declaração, informação ou documento que tenham sido firmado, prestado ou entregue pelo DEVEDOR, ou por qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO relativo a este Contrato ou a qualquer Documento; • a inobservância pelo DEVEDOR e/ou por qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO da Legislação Socioambiental, conforme definida na cláusula “Disposições Socioambientais” abaixo, em especial, mas não se limitando, à legislação e regulamentação relacionadas à saúde e segurança ocupacional e ao meio ambiente, bem como, se o DEVEDOR incentivar, de qualquer forma, a prostituição ou utilizar em suas atividades mão-de-obra infantil e/ou em condição análoga à de escravo, não se aplicando a esta hipótese qualquer prazo de cura; • se qualquer medida for tomada por qualquer órgão governamental visando à apreensão, aquisição compulsória, desapropriação ou nacionalização correspondente a mais de 60% dos ativos do DEVEDOR e/ou qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO, ou a custódia ou o controle desses bens for assumido por qualquer pessoa ou órgão governamental; • se qualquer sentença ou decisão referente ao pagamento em dinheiro for proferida contra o DEVEDOR e/ou de qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO em valor igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e tenha sido instaurado processo de execução dessa sentença ou decisão por qualquer credor, que, na opinião do CREDOR, possa comprometer a capacidade do DEVEDOR e/ou qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO de cumprir com suas obrigações sob este Contrato ou qualquer Documento; • se, na opinião do CREDOR, tiver ocorrido uma alteração materialmente adversa com relação (i) aos negócios, situação financeira, operações, desempenho ou bens do DEVEDOR, de qualquer DEVEDOR SOLIDÁRIO e/ou qualquer de suas respectivas subsidiárias; ou • se o DEVEDOR não cumprir com os seguintes índices financeiros (“Covenants”), que deverão ser apurados anualmente, com base nas demonstrações financeiras consolidadas do DEVEDOR considerando o período de apuração referente ao término de cada exercício fiscal. Para a verificação desta obrigação, o DEVEDOR obriga-se a entregar as demonstrações financeiras devidamente auditadas por empresa de auditoria independente a ser aceita pelo CREDOR, relativas ao respectivo exercício fiscal, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar do término de cada exercício fiscal:
--	---

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía um saldo de R\$ 2.033.606 mil em empréstimos e financiamentos tomados e não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tivesse sido integralmente desembolsado. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso às linhas de créditos adicionais, se assim for necessário.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Os quadros a seguir apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os exercícios indicados. As informações a seguir devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, assim como junto às respectivas notas explicativas, disponíveis nos *websites* da Companhia (ri.gruposaltaedu.com) e da CVM (gov.br/cvm).

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

A seguir são descritos cada um dos itens analisados:

Receita líquida das atividades

Refere-se ao valor justo da contraprestação pela comercialização de serviços educacionais, incluindo mensalidades de escolas e cursos preparatórios e venda de material didático, excluindo disciplinas de base (*core*), tanto para entidades do Grupo quanto para terceiros. Essas receitas são deduzidas pelos tributos provenientes de nossas operações (ISS, PIS e COFINS), além das devoluções para clientes.

Custos dos serviços prestados

O custo de serviços prestados está relacionado aos custos de operação das escolas, representados pelos custos de professores, depreciação, amortização e custos operacionais.

Despesas comerciais

As despesas comerciais são compostas de despesas de marketing e publicidade, além de provisões para crédito de liquidação duvidosa (PCLD).

Despesas administrativas

As despesas administrativas são incorridas no gerenciamento e suporte das atividades operacionais. As nossas principais despesas abrangem viagens, manutenção, utilidades, serviços de terceiros, serviços de consultoria e despesas com pessoal, que incluem salários e encargos da estrutura corporativa e demais despesas com pessoal e despesas com depreciação e amortização.

Receitas (despesas) financeiras líquidas

Receitas financeiras incluem rendimentos de aplicações financeiras, atualização monetária de ativos e resultado com swap. Despesas financeiras englobam juros sobre financiamentos, despesas bancárias, resultado com swap, juros sobre dívida de aquisição de escolas, juros sobre arrendamento mercantil, e outras despesas financeiras. O resultado líquido é obtido subtraindo as despesas financeiras das receitas financeiras.

Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base no lucro tributável dos exercícios, à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro excedente e R\$ 240 mil para o imposto de renda; e à alíquota de 9% para a contribuição social.

Lucro (prejuízo) do período das operações descontinuadas

Em razão das reestruturações societárias e em conformidade com o CPC 31, a Companhia realizou uma reclassificação dos efeitos do resultado do exercício relacionados aos negócios descontinuados, alocando-os em uma linha específica no demonstrativo de resultado do período.

Análise comparativa das demonstrações de resultado consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	2025	AV	2024	AV	Variação 2025/2024	AH 2025/2024
Receita líquida das atividades	2.791.597	100%	2.204.231	100%	587.366	27%
Custos dos serviços prestados	(1.437.465)	-51%	(1.126.993)	-51%	(310.472)	28%
Resultado bruto	1.354.132	49%	1.077.238	49%	276.894	26%
Despesas comerciais	(217.900)	-8%	(186.613)	-8%	(31.287)	17%
Despesas administrativas	(666.344)	-24%	(555.353)	-25%	(110.991)	20%
Outras receitas (despesas) operacionais	-	0%	663	0%	(663)	-100%
Resultado operacional	469.888	17%	335.935	15%	133.953	40%
Receita financeiras	183.095	7%	175.437	8%	7.658	4%
Despesas financeiras	(492.054)	-18%	(440.355)	-20%	(51.699)	12%
Resultado financeiro	(308.959)	-11%	(264.918)	-12%	(44.041)	17%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	160.929	6%	71.017	3%	89.912	127%
Imposto corrente sobre o lucro do exercício	(128.374)	-5%	(82.420)	-4%	(45.954)	56%
Impostos diferidos	88.470	3%	87.787	4%	683	1%
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(39.904)	-1%	5.367	0%	(45.271)	-844%
Lucro/Prejuízo do exercício das operações em continuidade	121.025	4%	76.384	3%	44.641	58%
Prejuízo do exercício das operações descontinuadas	-	-	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo do exercício	121.025	4%	76.384	3%	44.641	58%

Receita líquida das atividades

A receita líquida da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 2.791.597 mil, representando um aumento de 27% em relação à receita líquida de R\$ 2.204.231 mil no exercício de 2024.

Esse crescimento decorreu principalmente da expansão da base de alunos, do reajuste anual das mensalidades e do aumento na venda de material didático, além da abertura de novas escolas.

A receita bruta totalizou R\$ 2.947.083 mil em 2025, um aumento de 26% em relação ao ano anterior, sendo composta por R\$ 2.506.267 mil provenientes de serviços (85%) e R\$ 440.816 mil de material didático (15%). O impacto dos impostos sobre receita foi de R\$ 155.486 mil, uma redução de 23% em relação a 2024.

Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados em 2025 foram de R\$ 1.437.465 mil, um aumento de 28% em relação ao valor de R\$ 1.126.993 mil registrado em 2024. A relação entre custos e receita se manteve em 51% em 2025, refletindo ganhos de eficiência operacional que compensaram o aumento do volume de alunos atendidos e a maior complexidade das operações.

Os principais componentes do custo foram R\$ 838.411 mil em pessoal e encargos sociais (27%), R\$ 373.776 mil em custo do material produzido (38%) e R\$ 225.278 mil em amortização e depreciação, que apresentou um aumento de 16% em razão da expansão da base de ativos, resultante das benfeitorias realizadas nas unidades existentes e da incorporação de escolas adquiridas ao longo do exercício, elevando o volume de itens depreciáveis e amortizáveis associados à operação.

Resultado bruto

O resultado bruto alcançou R\$ 1.354.132 mil em 2025, um aumento de 26% frente aos R\$ 1.077.238 mil de 2024. A margem bruta se manteve em 49%, refletindo o aumento da receita líquida combinado ao controle dos custos dos serviços prestados, permitindo a preservação da margem bruta em linha com o exercício anterior. A maior diluição dos custos fixos acompanhou a expansão da base de alunos e a maturação das operações..

Despesas comerciais

As despesas comerciais cresceram 17%, de R\$ 186.613 mil em 2024 para R\$ 217.900 mil em 2025. Esse aumento decorre, principalmente, do maior investimento em ações de marketing e publicidade voltadas à captação e retenção de alunos, além do crescimento da provisão para perdas de crédito esperadas, em linha com a expansão da carteira de recebíveis no exercício.

Os gastos com publicidade totalizaram R\$ 115.226 mil (19%), enquanto a provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) aumentou 14%, atingindo R\$ 102.674 mil, refletindo o crescimento da base de alunos e do volume de operações a prazo, somado à adoção de postura conservadora na constituição de provisões, diante do aumento da carteira de recebíveis e do ambiente econômico ainda desafiador para as famílias.

Despesas administrativas

As despesas administrativas apresentaram um aumento de 20%, totalizando R\$ 666.344 mil em 2025, comparado a R\$ 555.353 mil em 2024. O crescimento ocorreu, principalmente, devido ao aumento das despesas com folha de pagamento, amortização e depreciação e pagamentos baseados em ações.

O total de gastos com pessoal e encargos sociais foi de R\$ 476.396 mil (29%), enquanto os custos com pessoal da holding tiveram um aumento de 13%, totalizando R\$ 86.787 mil. As despesas com amortização e depreciação tiveram aumento totalizando R\$ 43.080 mil (31%). Os gastos com M&A cresceram 70%, alcançando R\$ 15.501 mil, refletindo o maior volume de transações de aquisição no ano, associados à estratégia de expansão.

Outras receitas operacionais

As outras receitas operacionais, caíram 100%, de R\$ 663 mil em 2024 para R\$ 0 em 2025, refletindo a ausência do efeito não recorrente registrado no ano anterior, quando havia sido reconhecido um ajuste extraordinário ligado a operações de M&A.

Resultado operacional

O resultado operacional teve um crescimento expressivo de 40%, atingindo R\$ 469.888 mil em 2025, frente aos R\$ 335.935 mil em 2024. Esse aumento é reflexo do crescimento da receita líquida combinado à manutenção da margem bruta e ao controle das despesas operacionais,

permitindo maior diluição de custos fixos e ampliação da lucratividade operacional.

Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido apresentou uma redução de 17%, passando de uma despesa de R\$ 264.918 mil em 2024 para uma despesa de R\$ 308.959 mil em 2025. Esse movimento reflete principalmente o aumento das despesas financeiras (+19%), que totalizaram R\$ 492.054 mil, impactadas pelo maior volume de juros e encargos financeiros, que passaram de R\$ 241.491 mil para R\$ 302.832 mil, bem como pelo aumento das perdas com derivativos de swap e variação cambial, que passaram de R\$ 39.327 mil para R\$ 50.543 mil, refletindo oscilações nos indexadores financeiros e nas taxas de câmbio ao longo do período. Também contribuiu para o aumento das despesas financeiras o crescimento dos impostos incidentes sobre receitas financeiras, que passaram de R\$ 6.238 mil para R\$ 10.554 mil.

Por outro lado, as receitas financeiras cresceram 22%, alcançando R\$ 183.095 mil em 2025, impulsionadas principalmente pelos rendimentos de aplicações financeiras, que passaram de R\$ 74.748 mil para R\$ 111.028 mil, refletindo o maior volume médio de recursos aplicados ao longo do exercício.

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social

A Companhia alcançou lucro antes do imposto de renda e contribuição social em 2024, de R\$ 71.017 mil e obteve um lucro antes do imposto de renda e contribuição social de R\$ 160.929 mil em 2025, uma variação positiva de 127%.

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto corrente aumentou 56%, passando de R\$ 82.420 mil em 2024 para R\$ 128.374 mil em 2025, refletindo a redução no resultado da Companhia. Os impostos diferidos também aumentaram 1%, totalizando R\$ 88.470 mil.

Lucro do exercício das operações em continuidade

A Companhia registrou um lucro de R\$ 121.025 mil em 2025, um aumento de 58% em relação ao lucro de R\$ 76.384 mil em 2024.

Prejuízo do exercício das operações descontinuadas

Não houve impacto de operações descontinuadas em 2025, assim como em 2024.

Lucro do exercício

Com base nas variações acima, a Companhia obteve lucro de R\$ 76.384 mil registrado em 2024 e alcançou um lucro de R\$ 121.025 em 2025, uma melhora de 58%.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

Análise comparativa das demonstrações de fluxo de caixa consolidados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2025	2024	AH	Variação 2025/2024
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	417.542	278.423	50%	139.119
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(694.810)	(400.877)	73%	(293.933)

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	195.796	186.901	5%	8.895
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(81.472)	64.447	-226%	(145.919)

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia gerou um caixa líquido nas atividades operacionais de R\$ 417.542 mil, representando um aumento de 50% em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, quando o caixa gerado nas atividades operacionais foi de R\$ 278.423 mil. Esse aumento ocorreu principalmente devido à redução de 20% no pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos, que totalizaram R\$ 166.828 mil em 2025, e ao aumento de 43% nos pagamentos de imposto de renda e contribuição social, que atingiram R\$ 129.373 mil. A Companhia apresentou um aumento no caixa gerado pelas operações, que passou de R\$ 576.373 mil em 2024 para R\$ 713.743 mil em 2025, um crescimento de 24%.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia aplicou um caixa líquido de R\$ 694.810 mil nas atividades de investimento, um aumento de 73% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, quando foram aplicados R\$ 400.877 mil. Esse resultado foi influenciado pelo aumento de 154% nas aplicações em títulos e valores mobiliários, que totalizaram R\$ 387.810 mil em 2025, e pela maior aquisição de intangíveis, que passou de R\$ 29.433 mil em 2024 para R\$ 35.931 mil em 2025, um aumento de 22%. Além disso, a aquisição de imobilizado aumentou 22%, totalizando R\$ 128.516 mil, enquanto a liquidação de compromissos por aquisições de participações societárias cresceu 23%, atingindo R\$ 151.340 mil.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia gerou um caixa líquido de R\$ 195.796 mil nas atividades de financiamento, um crescimento de 5% em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, quando o caixa gerado foi de R\$ 186.901 mil. Esse aumento decorreu, principalmente, da captação de empréstimos e financiamentos, que somaram R\$ 1.094.586 mil em 2025, um crescimento de 34% em relação ao ano anterior. Por outro lado, houve uma redução significativa no aumento de capital, que passou de R\$ 180.626 mil em 2024 para R\$ 10.000 mil em 2025. Por outro lado, a amortização de empréstimos e financiamentos aumentou, passando de R\$ 580.094 mil em 2024 para R\$ 634.766 mil em 2025, um crescimento de 9%.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da Companhia é obtida através da prestação de serviços educacionais e venda de material didático.

A receita com prestação de serviços educacionais é composta, substancialmente, pela mensalidade de escolas e cursos preparatórios. A receita com prestação de serviços é reconhecida no período contábil durante o qual os serviços são prestados. Os clientes recebem as faturas mensalmente e a contraprestação se torna exigível assim que a fatura é emitida.

Adicionalmente, a receita com prestação de serviços considera receitas menores associadas à prestação de serviços adicionais nas Escolas Próprias, como: atividades extracurriculares, passeios, provas de admissão, e alimentação. O reconhecimento destas receitas ocorre seguindo a competência da prestação do serviço contratado.

A receita de venda de material didático é gerada pela fabricação e venda deste mesmo material, excluindo disciplinas de base (*core*), para as próprias entidades da Companhia e para terceiros. Além disso, a Companhia compra material didático de terceiros e revende para entidades de dentro e de fora do grupo. As vendas são reconhecidas quando o controle sobre os produtos é transferido, ou seja, no momento da entrega dos produtos para o cliente, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de venda dos produtos, e desde que não haja nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos pelo cliente. A entrega ocorre quando os produtos são enviados para o local especificado, os riscos de obsolescência e perda são transferidos para o cliente, o cliente aceita os produtos, de acordo com o contrato de venda e as disposições de aceite tenham prescritos ou o Grupo tem evidências objetivas de que todos os critérios de aceite das mercadorias foram atendidos.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os serviços foram responsáveis por 89,8%, o Material Didático por 15,8%, e os impostos sobre as vendas foram de -5,6%, totalizando 100% da receita líquida consolidada das atividades.

Em 2025, a composição da receita também passou a refletir o início das operações do Projeto Parceiro da Escola, firmado em janeiro de 2025 entre a controlada Somos Operações Escolares S.A. e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná. O contrato prevê a prestação de serviços de gestão educacional em escolas da rede estadual e remuneração baseada em valores fixos até março de 2025, passando, a partir de abril, a adotar modelo variável atrelado a critérios como número de alunos atendidos, carga horária pedagógica executada e indicadores de frequência. Esse inicia a atuação da Companhia no setor público e contribuiu para o desempenho da receita de serviços no período.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os serviços foram responsáveis por 89,5%, o Material Didático por 16,3%, e os impostos sobre as vendas foram de 5,7%, totalizando 100% da receita líquida consolidada das atividades.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os principais fatores que afetaram os resultados operacionais da Companhia nos últimos exercícios, de forma material, foram:

- abertura de novas escolas (*greenfield e brownfield*), que permite o crescimento da base de alunos e dos principais indicadores financeiros associados: receita líquida das atividades, margem bruta e EBITDA;
- maturação das escolas existentes, que permite ganho de receita líquida, lucro bruto e EBITDA, impulsionados, principalmente, pela implementação do nosso modelo de gestão. Nossas escolas maturam em aproximadamente cinco anos de operação dentro da Companhia;
- possuímos um modelo de gestão centralizado próprio e 100% integrado, o qual nos permite ter um grande controle de qualidade de todas as nossas escolas, sempre oferecendo o melhor custo-benefício para nossos alunos e famílias. Investimos significativamente no treinamento contínuo de toda nossa equipe, abrangendo desde professores e coordenadores até diretores de nossas escolas e executivos. Essa abordagem garante um forte alinhamento com nossa cultura organizacional e modelo de gestão, que é impulsionada por um propósito inspirador de transformar positivamente a vida de nossos alunos. Contamos com diversas soluções tecnológicas proprietárias que desempenham um papel vital em nossa operação, atendendo a todos os stakeholders, incluindo alunos, pais, e funcionários como professores e diretores. Implementamos nas nossas escolas nosso próprio currículo e metodologia, respaldados por um time pedagógico centralizado que orienta e fornece recursos e diretrizes para todas as nossas escolas. Por fim, na esfera comercial, possuímos solução proprietária que otimiza tanto o ensalamento das nossas escolas quanto a precificação, assegurando o melhor custo-benefício para nossos alunos e famílias. Esta estrutura de gestão nos permite garantir excelência em todas as nossas escolas, sempre alinhado com o ganho de eficiência operacional tanto nas escolas próprias, quanto em novas escolas e aquisições; e
- forte poder de precificação de nossas escolas e marcas, que permitiram um reajuste de anuidade para o ano subsequente acima da inflação.
- Início da execução, em 2025, do contrato de gestão educacional que marca o início da atuação da Companhia na prestação de serviços de gestão educacional para a rede pública de ensino, passando a contribuir para a geração de receitas operacionais por meio da gestão de escolas da rede estadual.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

As receitas da Companhia são diretamente impactadas:

- por índices macroeconômicos, como inflação, conforme citado no item 2.2a (ii) acima; e
- pelo número de alunos tanto pela maturação de escolas em operação quanto pela abertura e aquisição de novas unidades.

Adicionalmente, a receita da Companhia poderá flutuar devido à introdução de novos produtos e serviços, conforme citado no item 2.2(a)(ii) acima.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

A inflação pode impactar o resultado operacional da Companhia, principalmente nos custos e despesas relacionados a pessoal, em que a inflação em geral é repassada nos dissídios das

categorias, e de aluguel, cujos contratos em geral são corrigidos pelo índice de inflação.

O aumento da taxa de juros tem impacto direto nos resultados financeiros da Companhia atrelado ao custo das dívidas e à rentabilidade do caixa médio.

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve alterações significativas nas práticas contábeis nos últimos três exercícios sociais.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não consta qualquer ênfase ou opinião modificada nos relatórios do auditor.

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que no último exercício social não houve introdução ou alienação de segmento operacional que tenha causado ou da qual se espera que venha a causar efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Exceto pelas aquisições abaixo descritas, no último exercício social não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária que tenha causado ou da qual se espera que venha a causar efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, controladas da Companhia adquiriram a totalidade das quotas das sociedades abaixo listadas:

- Centro Educacional Ápice Ltda.

A Companhia, através de sua controlada Sociedade Educacional Doze de Outubro Ltda., adquiriu 100% das quotas da Centro Educacional Ápice Ltda. em 02 de janeiro de 2025.

A Centro Educacional Ápice Ltda. fica localizada em Rio Verde/GO, com uma base de alunos de aproximadamente 100 estudantes (não auditado).

O montante da operação foi de R\$ 1.180 cujo pagamento foi feito em uma parcela à vista, no valor de R\$ 472 e o restante será pago em 5 parcelas anuais.

- Centro Educacional Rio Verde Ltda.

A Companhia, através de sua controlada Sociedade Educacional Doze de Outubro Ltda., adquiriu 100% das quotas da Centro Educacional Rio Verde Ltda. em 02 de janeiro de 2025.

A Centro Educacional Rio Verde Ltda. fica localizada em Rio Verde/GO, com uma base de alunos de aproximadamente 896 estudantes (não auditado).

O montante da operação foi de R\$ 10.620 cujo pagamento foi feito em uma parcela à vista, no valor de R\$ 4.248 e o restante será pago em 5 parcelas anuais.

- Colégio e Pré Escola Pan Terra Ltda.

A Companhia, através de sua controlada Sistema Elite de Ensino S.A., adquiriu 100% das quotas do Colégio e Pré Escola Pan Terra Ltda. em 1º de abril de 2025.

O Colégio e Pré Escola Pan Terra Ltda. fica localizado em São Paulo/SP, com uma base de alunos de aproximadamente 326 estudantes (não auditado).

O montante da operação foi de R\$ 3.740 cujo pagamento foi feito em uma parcela à vista, no valor de R\$ 1.496 e o restante será pago em 5 parcelas anuais.

- Colégio Pan Terra Ltda.

A Companhia, através de sua controlada Sistema Elite de Ensino S.A., adquiriu 100% das quotas

do Colégio Pan Terra Ltda. em 1º de abril de 2025.

O Colégio Pan Terra Ltda. fica localizado em São Paulo/SP, com uma base de alunos de aproximadamente 189 estudantes (não auditado).

O montante da operação foi de R\$ 2.260 cujo pagamento foi feito em uma parcela à vista, no valor de R\$ 904 e o restante será pago em 5 parcelas anuais.

- Sociedade Educacional de Suzano Ltda.

A Companhia, através de sua controlada Sistema Elite de Ensino S.A., adquiriu 100% das quotas da Sociedade Educacional de Suzano Ltda. em 1º de abril de 2025.

A Sociedade Educacional de Suzano Ltda. fica localizada em Suzano/SP, com uma base de alunos de aproximadamente 268 estudantes (não auditado).

O montante da operação foi de R\$ 2.750 cujo pagamento foi feito em uma parcela à vista, no valor de R\$ 1.100 e o restante será pago em 5 parcelas anuais.

- Organização Educacional Saber S/S Ltda.

A Companhia, através de sua controlada Sociedade Educacional Doze de Outubro Ltda., adquiriu 100% das quotas da Organização Educacional Saber S/S Ltda. em 1º de abril de 2025.

A Organização Educacional Saber S/S Ltda. fica localizada em Guarulhos/SP, com uma base de alunos de aproximadamente 691 estudantes (não auditado).

O montante da operação foi de R\$ 16.761 cujo pagamento foi feito em uma parcela à vista, no valor de R\$ 8.380 e o restante será pago em 5 parcelas anuais.

- Bazar, Papelaria e Livraria Girassol Ltda.

A Companhia, através de sua controlada Sociedade Educacional Doze de Outubro Ltda., adquiriu indiretamente, por intermédio da Organização Educacional Saber S/S Ltda., 100% das quotas da Bazar, Papelaria e Livraria Girassol Ltda. em 1º de abril de 2025.

A Bazar, Papelaria e Livraria Girassol Ltda. fica localizada em Guarulhos/SP, com atuação em comércio varejista.

O montante da operação foi de R\$ 239 cujo pagamento foi feito em uma parcela à vista, no valor de R\$ 120 e o restante será pago em 5 parcelas anuais.

- Colégio Antares S/S Ltda.

A Companhia através de sua controlada Centro de Educação Pantanal Ltda., adquiriu 100% das quotas da Colégio Antares S/S Ltda. em 07 de maio de 2025.

O Colégio Antares S/S Ltda. fica localizado em Fortaleza/CE, com uma base de alunos de aproximadamente 5.230 estudantes (não auditado).

O montante da operação foi de R\$ 213.150 cujo pagamento foi feito em uma parcela à vista, no valor de R\$ 108.750 e o restante será pago em 5 parcelas anuais.

- Saber Comércio de Livros e Material Escolar Ltda.

A Companhia através de sua controlada Centro de Educação Pantanal Ltda., adquiriu 100% das quotas da Saber Comércio de Livros e Material Escolar Ltda. em 07 de maio de 2025.

O Saber Comércio de Livros e Material Escolar Ltda. fica localizado em Fortaleza/CE, com atuação em comércio varejista.

O montante da operação foi de R\$ 31.850 cujo pagamento foi feito em uma parcela à vista, no valor de R\$ 16.250 e o restante será pago em 5 parcelas anuais.

- Elite Educação e Cultura Ltda.

A Companhia através de sua controlada Sistema Elite de Ensino S.A., adquiriu 100% das quotas do Elite Educação e Cultura Ltda. em 1º de julho de 2025.

O Elite Educação e Cultura Ltda. fica localizado em Americana/SP, com uma base de alunos de aproximadamente 455 estudantes (não auditado).

O montante da operação foi de R\$ 4.259 cujo pagamento foi feito em uma parcela à vista, no valor de R\$ 1.831 e o restante será pago em 5 parcelas anuais.

- Colégio Dourado Ltda.

A Companhia, através de sua controlada Sistema Elite de Ensino S.A., adquiriu 100% das quotas da Colégio Dourado Ltda. em 1º de dezembro de 2025.

O Colégio Dourado Ltda. fica localizado em Recife/PE, com uma base de alunos de aproximadamente 344 estudantes (não auditado).

O montante da operação foi de R\$ 5.116 cujo pagamento foi feito em uma parcela a vista, no valor de R\$ 2.046 e o restante será pago em 5 parcelas anuais.

(c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável, tendo em vista que não houve no último exercício social quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou dos quais se espera que venham a causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

Este Formulário de Referência apresenta determinadas medições não contábeis para referência dos investidores. Medições não contábeis são normalmente definidas como medições numéricas de desempenho financeiro histórico ou futuro, posição financeira ou fluxo de caixa que exclui ou inclui valores que não seriam ajustados nas medições contábeis comparáveis. Medições não contábeis são medições não reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nas normas e regulamentos emitidos pela CVM, nos pronunciamentos contábeis, instruções e orientações emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (“**Práticas Contábeis Adotadas no Brasil**”) nem pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (“**IFRS**”).

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro líquido (prejuízo) do exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização. A Margem EBITDA é calculada a partir do EBITDA dividido pela receita líquida das atividades.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia nos dois últimos exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
(R\$ mil, exceto %)	2025	2024
EBITDA	738.246	563.507
Margem EBITDA	26,4%	25,6%

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

O EBITDA Ajustado consiste no EBITDA acrescido por prejuízo das operações descontinuadas, pagamento baseado em ações, gastos com M&As (operações de fusões e aquisições), despesas pré-operacionais, redução ao valor recuperável de ativos, bem como reduzido por pagamento de arrendamentos (IFRS 16) e por outras receitas operacionais. A Margem EBITDA Ajustada é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita líquida das atividades.

Seguem abaixo os valores do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustada da Companhia nos dois últimos exercícios sociais:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
(R\$ mil, exceto %)	2025	2024
EBITDA Ajustado	547.473	408.654
Margem EBITDA Ajustada	19,6%	18,5%

Dívida Líquida e Dívida Líquida / EBITDA Ajustado

A Dívida Líquida corresponde: (i) ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), acrescido de aquisições de participações societárias a pagar (incluindo saldos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), menos o saldo a pagar da aquisição das “Escolas da Saber” (Somos Operações Escolares S.A); menos (ii) montante de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, e contas a receber de cartão de crédito.

O índice Dívida Líquida / EBITDA Ajustado é calculado a partir da divisão da Dívida Líquida da Companhia na data de encerramento do exercício social de referência pelo EBITDA Ajustado da Companhia no referido exercício social.

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida e Dívida Líquida / EBITDA Ajustado da Companhia nos dois últimos exercícios sociais:

(Em R\$ mil, exceto índice)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Dívida Líquida	1.221.424	950.907
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado	2,2x	2,3x

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre os valores divulgados para EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada e os valores das demonstrações financeiras nos dois últimos exercícios sociais:

(R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	121.025	76.384
(-) Tributos sobre o lucro	39.904	(5.367)
(+) Resultado financeiro líquido	308.959	264.918
(+) Depreciação e amortização	268.358	227.572
EBITDA (A)	738.246	563.507
(+) Prejuízo do exercício das operações descontinuadas ⁽¹⁾	-	-
(+) Pagamento baseado em ações ⁽²⁾	295	27.048
(+) Gastos com M&As ⁽³⁾	3.242	3.221
(+) Despesas pré-operacionais ⁽⁴⁾	15.501	9.122
(+) Redução ao valor recuperável de ativos ⁽⁵⁾	386	-
(-) Outras receitas operacionais ⁽⁶⁾	-	(663)
(-) Arrendamentos - IFRS 16 ⁽⁷⁾	(210.197)	(193.581)
EBITDA Ajustado (B)	547.473	408.654
(/) Receita Líquida das atividades (C)	2.791.597	2.204.231
Margem EBITDA (A / C)	26,4%	25,6%
Margem EBITDA Ajustada (B / C)	19,6%	18,5%

- (1) Para fins de comparação do EBITDA Ajustado, a companhia exclui do cálculo o resultado das operações descontinuadas provenientes da reestruturação societária envolvendo a venda de "Agenda Edu".
- (2) Para fins gerenciais, a Companhia exclui do cálculo do EBITDA Ajustado as despesas provenientes do pagamento baseado em ações. Essa exclusão se deve ao fato de que essa despesa não faz parte da operação, sendo, na verdade, uma despesa relacionada ao *equity* da Companhia.
- (3) Correspondem a despesas decorrentes das aquisições e/ou integrações de novas empresas ou pagamentos referentes a projetos de M&A específicos que ocorrem na Companhia. Essas despesas não fazem parte da operação, e por isso, são excluídas para o cálculo do EBITDA Ajustado.
- (4) Correspondem a despesas decorrentes de novas unidades que serão operacionais no próximo ano letivo, e por conta disso, para fins de comparação do EBITDA Ajustado, são excluídas do cálculo.
- (5) A redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*) ajusta o valor de um ativo para refletir seu valor justo quando há indicações de desvalorização, como por exemplo fechamento de escolas ou venda. Se o valor contábil for maior que o valor recuperável (maior entre valor justo e valor em uso), é feito um ajuste para refletir essa redução.
- (6) Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou R\$ 8.077 mil em outras receitas operacionais. Essa receita representa o efeito líquido do Ajuste Pós-Fechamento da Dívida Líquida e da verificação de efeito de caixa, apurados ao longo de 13 (treze) meses contados a partir da Data do Fechamento. Esses ajustes são referentes à transação envolvendo a aquisição da SOE Operações Escolares S.A. e a venda da Editora de Gouges S.A e não fazem parte da operação, e por isso, são excluídas para o cálculo do EBITDA Ajustado. Em 31 de dezembro de 2024, a receita dessa conta decorre da venda de duas unidades.
- (7) Para fins de comparação do EBITDA Ajustado, a Companhia inclui os valores pagos a título de arrendamento por entender que essas despesas fazem parte da operação do grupo, apesar de não afetarem o resultado, devido à regra do IFRS 16.

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre os valores divulgados para EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada e a posição na data de encerramento dos dois últimos exercícios sociais:

(em R\$ mil)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
(+) Aquisição de participações societárias a pagar	282.099	174.553
(+) Empréstimos e financiamentos	2.033.606	1.530.620
Financiamentos de curto e longo prazo (H)	2.315.705	1.705.173
(+) Caixa e equivalentes de caixa	94.696	176.168
(+) Títulos e valores mobiliários	892.336	504.526
(+) Contas a receber de cartão de crédito	107.249	73.572
Caixa e aplicações financeiras (I)	1.094.281	754.266
Dívida Líquida (H – I = J)	1.221.424	950.907
(/) EBITDA Ajustado (B)	547.473	408.654
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado (J / B)	2,2x	2,3x

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

A Companhia utiliza o EBITDA e a Margem EBITDA como indicadores gerenciais (não contábeis), pois acredita serem medidas práticas para medir desempenho operacional, facilitando a comparabilidade ao longo dos anos da estrutura atual da Companhia, que correspondem, conforme aplicável, a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros.

Embora o EBITDA possua um significado padrão previsto na regulamentação da CVM, a Companhia destaca que o EBITDA e a Margem EBITDA não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido ou como indicadores do desempenho operacional e podem não ser comparáveis com medidas semelhantes utilizadas por outras companhias.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

A Companhia divulga ao mercado o EBITDA Ajustado, com o objetivo de expurgar do seu EBITDA efeitos do resultado de determinadas operações descontinuadas, de despesas decorrentes do pagamento baseado em ações, bem como de outras despesas ou receitas não relacionadas às operações da Companhia em bases consolidadas, conforme demonstrado no item 2.5(b) acima. Nesse sentido, a Companhia utiliza o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada como indicadores gerenciais (não contábeis), pois acredita serem medidas práticas para medir desempenho das suas atividades operacionais.

O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil elaborada de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS. Assim, ele não representa o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não deve ser considerado como base para a distribuição de dividendos. Além disso, não deve ser visto como uma alternativa para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional do fluxo de caixa ou até mesmo como indicador de liquidez. O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis com medidas semelhantes utilizadas por outras companhias.

Dívida Líquida e Dívida Líquida / EBITDA Ajustado

A Companhia utiliza a Dívida Líquida como parte da apuração de seus *covenants* financeiros, bem como para o acompanhamento do seu endividamento, da sua alavancagem e, conseqüentemente, da sua capacidade de cumprir com suas obrigações. A partir da Dívida Líquida, e com base nas demais medições acima mencionadas, a Companhia calcula determinados índices de endividamento que também são considerados na verificação de determinados *covenants* financeiros. Não obstante, a Dívida Líquida e os referidos índices não são elaborados de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, sendo que as definições utilizadas pela Companhia podem ser diferentes daquelas usadas por outras companhias. A Dívida Líquida e demais índices calculados com base na Dívida Líquida apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de liquidez, e não devem ser considerados isoladamente ou como substituto do indicador de liquidez ou desempenho. Para mais informações acerca dos *covenants* financeiros da Companhia, veja o item 2.1(f)(iv) deste Formulário de Referência.

2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

A Companhia apresenta abaixo a descrição dos eventos subsequentes às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Aquisição de empresas

Aquisições com data de fechamento em janeiro de 2026:

- Sistema Educacional Acrópole Belém Ltda.

A Companhia, através de sua controlada Somos Operações Escolares S.A., adquiriu 100% das quotas do Sistema Educacional Acrópole Belém Ltda. em 2 de janeiro de 2026. O Sistema Educacional Acrópole Belém Ltda. fica localizado em Belém/PA, com uma base de alunos de aproximadamente 287 estudantes (não auditado). O montante da operação foi de R\$ 5.500 mil, cujo pagamento foi feito parcialmente por meio de um adiantamento de R\$ 462 mil, uma parcela à vista no valor de R\$ 116 mil, uma parcela de R\$ 10 mil após seis meses da data de fechamento, e o restante será pago em 5 parcelas anuais.

Aquisições com data de fechamento previstas para abril de 2026:

- Escolinha Degraus Ltda.

A Companhia, através de sua controlada Sistema Elite de Ensino S.A., adquirirá 100% das quotas da Escolinha Degraus Ltda. em 1 de abril de 2026. A Escolinha Degraus Ltda. fica localizada em Goiânia/GO, com uma base de alunos de aproximadamente 26 estudantes (não auditado). O montante da operação será de R\$ 1.399 mil cujo pagamento será feito em uma parcela a vista, no valor de R\$ 560 mil e o restante será pago em 4 parcelas anuais.

- Degraus Centro de Estudos Ltda.

A Companhia, através de sua controlada Sistema Elite de Ensino S.A., adquirirá 100% das quotas da Degraus Centro de Estudos Ltda. em 1 de abril de 2026. A Degraus Centro de Estudos Ltda. fica localizada em Goiânia/GO, com uma base de alunos de aproximadamente 214 estudantes (não auditado). O montante da operação será de R\$ 1.574 mil cujo pagamento será feito em uma parcela a vista, no valor de R\$ 629 mil e o restante será pago em 4 parcelas anuais.

- Colégio Essencial Ltda.

A Companhia, através de sua controlada Sistema Elite de Ensino S.A., adquirirá 100% das quotas do Colégio Essencial Ltda. em 1 de abril de 2026. O Colégio Essencial Ltda. fica localizado em Goiânia/GO, com uma base de alunos de aproximadamente 143 estudantes (não auditado). O montante da operação será de R\$ 1.399 mil cujo pagamento será feito em uma parcela a vista, no valor de R\$ 560 mil e o restante será pago em 4 parcelas anuais.

- Livraria Essencial Ltda.

A Companhia, através de sua controlada Sistema Elite de Ensino S.A., adquirirá 100% das quotas da Livraria Essencial Ltda. em 1 de abril de 2026. A Livraria Essencial Ltda. fica localizada em Goiânia/GO, com atuação em comércio varejista. O montante da operação será de R\$ 1.749 mil cujo pagamento será feito em uma parcela a vista, no valor de R\$ 699 mil e o restante será pago em 4 parcelas anuais. A tabela a seguir resume o total da contraprestação, a alocação do preço das compras determinadas com base no valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos:

Aquisições 2026	Total da contra-prestação	Contra-prestação contingente	Total da contra-prestação ajustada	Total de ativos identificáveis e passivos assumidos líquidos, ao valor justo	Marca	Relacionamento de cliente	Imposto de renda e contribuição social diferidos	Ágio
Sistema Educacional Acrópole Belém Ltda.	5.500		5.500	160	1.118	992	(717)	3.947
Escolinha Degraus Ltda.	1.399	137	1.536	80	305	270	(196)	1.077
Degraus Centro de Estudos Ltda.	1.574	154	1.728	90	343	304	(220)	1.211
Colégio Essencial Ltda.	1.399	137	1.536	80	305	270	(196)	1.077
Livraria Essencial Ltda.	1.749	171	1.920	100	381	338	(244)	1.345

Os valores apresentados são uma estimativa inicial da administração, levando em consideração o porte de cada uma dessas aquisições, nosso conhecimento histórico em aquisições de mesmo tamanho, a localização das escolas e os preços negociados. Tanto a alocação inicial quanto o preço negociado pago podem sofrer alterações com a conclusão da alocação do ágio, visto que a Companhia utilizará o prazo de 13 meses para essa conclusão.

2.7 - Política de destinação dos resultados

	2025
a. regras sobre retenção de lucros	<p>Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral.</p> <p>Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração.</p> <p>O lucro líquido, poderá, a critério da Assembleia Geral, ser destinado à reserva de lucros estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das atividades da Companhia, até atingir o limite de 95% do valor do capital social integralizado, nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.</p>
a.i. valores das retenções de lucros	<p>Para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de abril de 2026 ("AGO 2026") propõe-se a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, atribuível aos acionistas da Companhia, no montante de R\$ 121.019.553,14, nos seguintes termos: (i) R\$6.050.977,66 destinados à reserva legal; (ii) R\$ 28.742.143,87 distribuídos a título de dividendos mínimos obrigatórios; (iii) R\$ 10.035.906,13 para pagamento de dividendos adicionais; e (iv) R\$ 76.190.525,48 destinados à reserva de lucros estatutária.</p>
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	<p>(i) 5% do lucro líquido destinados à reserva legal;</p> <p>(ii) 25% do lucro líquido ajustado, após a destinação à reserva legal, distribuídos a título de dividendos mínimos obrigatórios;</p> <p>(iii) 8,29% do lucro líquido distribuídos a título de dividendos adicionais; e</p> <p>(iv) 62,96% do lucro líquido destinados à reserva de lucros estatutária.</p>
b. regras sobre distribuição de dividendos	<p>Em 31 de dezembro de 2025, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual.</p>
c. periodicidade das distribuições de dividendos	<p>Em 31 de dezembro de 2025, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos.</p> <p>Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços extraordinários, semestrais ou em períodos menores, e distribuir dividendos, desde que o valor total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não excedesse o montante das reservas de capital de que tratam o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.</p>
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	<p>Com exceção das restrições descritas no item 2.1(f)(iv) acima, e salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. Para mais informações sobre as restrições, veja o item 2.1(f) acima.</p>
e. política de destinação de resultados	<p>Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.</p>

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iii) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

2.9 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

2.10 - Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são focados em melhorar e aumentar a oferta de seus produtos ao seu público-alvo, possuindo três grandes linhas: (i) aquisição de sociedades; (ii) expansão orgânica de escolas através de marcas já detidas; e (iii) desenvolvimento de inovações focadas em soluções pedagógicas.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro 2025, os investimentos com aquisição de sociedades totalizaram R\$ 151.340 mil; investimentos com expansão orgânica de escolas totalizaram R\$ 128.516 mil; e os investimentos no desenvolvimento de soluções pedagógicas totalizaram R\$ 33.942 mil.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro 2024, os investimentos com aquisição de sociedades totalizaram R\$ 122.560 mil; investimentos com expansão orgânica de escolas totalizaram R\$ 105.349 mil; e os investimentos no desenvolvimento de soluções pedagógicas totalizaram R\$ 28.995 mil.

Conforme informado no item 1.4 deste formulário, a Companhia prevê grandes oportunidades de consolidação de mercado, tendo em vista que: (i) o mercado brasileiro de educação básica privado atualmente é altamente fragmentado (grandes grupos educacionais representam aproximadamente 1% do mercado); e (ii) o mercado é formado por escolas pouco profissionalizadas, de modo que uma consolidação geraria tanto a melhoria de resultados acadêmicos, quanto de gestão. Com o objetivo de continuar a levar educação de qualidade para mais alunos e famílias brasileiras, temos oportunidade de continuar com forte crescimento e consolidação gradual do mercado brasileiro.

A Companhia prevê um CAPEX no montante de R\$ 611 milhões para o ano, com objetivo de continuar: (i) adquirindo grandes marcas que detenham similaridades com nossa cultura de excelência acadêmica; e (ii) expandindo organicamente em regiões que possuam alta demanda por nossos serviços, nos alavancando estrategicamente da grande força de nossas marcas que melhor atendem a cada público e região. Por mais que já existam oportunidades mapeadas, tanto de aquisição quanto de expansão, a Companhia não pode prever o momento em que elas serão efetivadas nem o valor destinado para cada uma das estratégias.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia conta com o capital próprio para o financiamento de investimentos, bem como o capital de terceiros, conforme descrito no item 2.1(b) deste Formulário de Referência.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de negócios, tampouco desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Sobre as oportunidades relacionadas às questões ASG no plano de negócios do Grupo Salta, destacamos nosso compromisso em intensificar a atuação em cada um dos pilares.

No âmbito social, o Grupo Salta visa a reforçar sua presença por meio do Instituto Salta, impactando positivamente a comunidade. Pretendemos continuar a fortalecer nossos programas de bolsas, ampliando o nosso alcance e contribuindo para o desenvolvimento de jovens em situação de vulnerabilidade social. Com isso, estamos alinhados à nossa missão de ser a melhor solução em educação para todos com aspirações extraordinárias, transformando vidas e o Brasil.

No pilar ambiental, reconhecemos a importância de assumir responsabilidades voltadas ao meio ambiente em nossas operações. Por isso, vamos solidificar nossos esforços na redução do nosso impacto ambiental (por meio de coleta seletiva, por exemplo), incorporar mais práticas sustentáveis em nossas escolas e implementar tecnologias mais eficientes e sustentáveis.

Quanto à governança, o Grupo Salta, em sua trajetória de expansão, tem buscado aprimorar continuamente as alçadas de governança, garantindo transparência, integridade e responsabilidade em todas as decisões e operações da empresa. Acreditamos que essas iniciativas não apenas reforçam o compromisso do Grupo Salta com práticas sustentáveis e responsáveis, mas também fortalecem nosso papel como agente transformador na sociedade.

2.11 - Outros fatores com influência relevante

Informações sobre despesas com marketing

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia registrou despesas com publicidade no montante de R\$ 115.226 mil e R\$ 96.872 mil, respectivamente.

Anexo II Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025

(conforme artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81 e na forma do Anexo A)

1. Informar o lucro líquido do exercício:

A Companhia auferiu lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$ 121.019.553,14 (cento de vinte e um milhões, dezenove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) (“**Lucro Líquido**”).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

O montante global dos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 proposto pela administração da Companhia é de R\$ 28.742.143,87 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) (“**Dividendos Mínimos Obrigatórios**”), correspondente a R\$ 0,07151636406 por ação ordinária e R\$ 0,07151636406 por ação preferencial¹ de emissão da Companhia, em conformidade com o artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e artigo 26 do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”).

O montante global dos dividendos adicionais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 proposto pela administração da Companhia é de R\$ 10.035.906,13 (dez milhões, trinta e cinco mil, novecentos e seis reais e treze centavos), correspondente a R\$ 0,02497139809 por ação ordinária e R\$ 0,02497139809 por ação preferencial de emissão da Companhia de emissão da Companhia (“**Dividendos Adicionais**”) e, em conjunto com os Dividendos Mínimos Obrigatórios, “**Dividendos**”).

Descrição	Valor Bruto por Ação Ordinária	Valor Bruto por Ação Preferencial	Valor Bruto Total
Dividendos Mínimos Obrigatórios	R\$ 0,07151636406	R\$ 0,07151636406	R\$ 28.742.143,87
Dividendos Adicionais	R\$ 0,02497139809	R\$ 0,02497139809	R\$ 10.035.906,13
Total de Dividendos	R\$ 0,09648776215	R\$ 0,09648776215	R\$ 38.778.050,00

A totalidade dos Dividendos já foi integralmente paga aos Srs. Acionistas em 19 de dezembro de 2025, de forma antecipada, conforme deliberado na reunião do Conselho de Administração de 5 de dezembro de 2025. Por esta razão, os valores brutos por ação indicados acima consideram os montantes efetivamente pagos aos acionistas em tal data.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

O montante global dos Dividendos Mínimos Obrigatórios referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 proposto pela administração da Companhia é de R\$ 28.742.143,87 (vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 25% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal).

O montante global dos Dividendos Adicionais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 proposto pela administração da Companhia é de R\$ 10.035.906,13 (dez

¹ O valor bruto por ação preferencial foi apurado de forma unificada, sem distinção entre as ações preferenciais Classe A e Classe B, uma vez que ambas fizeram jus exatamente ao mesmo montante por ação.

milhões, trinta e cinco mil, novecentos e seis reais e treze centavos), correspondente a aproximadamente 8,73% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal).

O montante global dos Dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 proposto pela administração da Companhia é de R\$ 38.778.050,00 (trinta e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil e cinquenta reais), correspondente a aproximadamente 33,73% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Não aplicável, tendo em vista que não é proposta a distribuição de quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados: e (a) o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe; (b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio; (c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio; (d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável, tendo em vista que os Dividendos mencionados neste Anexo já foram declarados e integralmente pagos aos acionistas.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores: (a) informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; e (b) informar a data dos respectivos pagamentos

O valor de R\$ 23.750.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) foi pago em 19 de dezembro de 2025, à título de dividendos intercalares, com base no lucro apurado no balanço semestral de 30 de junho de 2025.

Adicionalmente, o valor de R\$15.028.050,00 (quinze milhões, vinte e oito mil e cinquenta reais) foi pago em 19 de dezembro de 2025, à título de dividendos intermediários, com base no saldo da Reserva de Lucros Estatutária em 30 de setembro de 2025.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

(a) lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores²:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício (em milhares)	R\$ 121.019.553	R\$ 76.711.529	-R\$ 63.032.186
Quantidade de ações ordinárias	303.640.580	327.925.580	306.047.747
Lucro (prejuízo) líquido por ação ordinária	R\$ 0,30112153291	R\$ 0,19125467274	-R\$ 0,16802807088
Quantidade de ações preferenciais	98.348.766	73.170.653	69.081.157
Lucro (prejuízo) líquido por ação preferencial	R\$ 0,30112153291	R\$ 0,19125467274	-R\$ 0,16802807088

² Os valores por ação preferencial foram apurados de forma unificada, sem distinção entre as ações preferenciais Classe A e Classe B, uma vez que ambas fazem jus exatamente ao mesmo montante por ação.

(b) dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores³:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2025	2024	2023
Dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos (em milhares)	R\$ 38.778.050	R\$ 5.009.350	-
Quantidade de ações ordinárias excluindo ações em tesouraria	303.640.580	327.925.580	306.047.747
Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos por ação ordinária	R\$ 0,09648776215	R\$ 0,01249755651	-
Quantidade de ações preferenciais excluindo ações em tesouraria	98.255.465	72.900.773	67.565.776
Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos por ação preferencial	R\$ 0,09648776215	R\$ 0,01249755651	-

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

(a) identificar o montante destinado à reserva legal:

A administração da Companhia propõe a destinação de R\$ 6.050.977,66 (seis milhões, cinquenta mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) para a reserva legal, valor este que corresponde a 5% do Lucro Líquido, nos termos do artigo 193 Lei das Sociedades por Ações.

(b) detalhar a forma de cálculo da reserva legal:

Cálculo da reserva legal:

(1) Lucro Líquido: R\$ 121.019.553,14

(2) Percentual: 5%

(3) Reserva legal (1) x (2) = R\$ 6.050.977,66

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos: (a) descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

(a) descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:

³ Os valores por ação preferencial foram apurados de forma unificada, sem distinção entre as ações preferenciais Classe A e Classe B, uma vez que ambas fazem jus exatamente ao mesmo montante por ação.

Nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório não cumulativo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme definido no artigo 191 da Lei das Sociedades por Ações, diminuído ou acrescido dos valores previstos no inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e observadas as disposições do inciso II e III do mesmo artigo, conforme aplicável.

(b) informar se ele está sendo pago integralmente:

A recomendação da administração de distribuição pela Assembleia Geral Ordinária de dividendos contempla o pagamento da integralidade dos dividendos obrigatórios.

(c) informar o montante eventualmente retido:

Não aplicável, tendo em vista que não há proposta de retenção do dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia: (a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, tendo em vista que não há retenção de dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências: (a) identificar o montante destinado a reserva; (b) identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) explicar porque a perda foi considerada provável; e (d) justificar a constituição da reserva

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: (a) informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar; e (b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Após as destinações dos itens (i) e (ii) do artigo 26 do Estatuto Social, o saldo remanescente poderá ser destinado, em percentual a ser proposto pela administração e fixado pela Assembleia Geral e observados os termos do Estatuto Social, à reserva estatutária de que trata o item (iii) do artigo 26 do Estatuto Social. É permitida a destinação do lucro para reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais e outras retenções permitidas na Lei das Sociedades por Ações, inclusive para fazer frente a orçamento de capital aprovado na forma de seu artigo 196. Os lucros não destinados na forma da lei e do Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, §6º, da Lei das Sociedades por Ações.

A reserva estatutária está prevista nos artigos 26 e 27 do Estatuto Social, a saber:

“Art. 26. (iii) eventual saldo remanescente, após as distribuições anteriores, em percentual a ser proposto pela administração e fixado pela Assembleia Geral, observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável, poderá ser destinado à conta de Reserva de Lucros Estatutária cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva

de lucros a realizar, incentivos fiscais e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar o capital social da Companhia.

Art. 27. O saldo do lucro líquido, verificado após as distribuições descritas no Artigo 26 acima, terá a destinação proposta pela Assembleia Geral, com base em proposta da administração, podendo ser integralmente destinado à Reserva de Lucros Estatutária, sendo certo que a proposta ora referida levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Lucros Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das atividades da Companhia, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado, nos termos do artigo 199 da Lei das S.A. Quando a Reserva de Lucros Estatutária atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Lucros Estatutária excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das S.A..”

(b) Identificar o montante destinado a reserva

O montante global a ser destinado à reserva estatutária referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 proposto pela administração da Companhia é de R\$ 76.190.662,00 (setenta e seis milhões, cento e noventa mil, seiscentos e sessenta e dois reais).

(c) Descrever como o montante foi calculado

O montante destinado à reserva estatutária corresponde ao lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 deduzidos os valores destinados à Reserva Legal e à distribuição de dividendos aos acionistas.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital: (a) identificar o montante da retenção; e (b) fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: a. informar o montante destinado a reserva; e b. explicar a natureza da destinação

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

Anexo III Item 8 do Formulário de Referência da Companhia

(conforme artigo 13, inciso II da Resolução CVM 81)

(este anexo inicia-se na próxima página)

8.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, da Diretoria não estatutária não estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia não possui uma política de remuneração formalmente aprovada, mas segue práticas de remuneração que estabelecem as diretrizes que deverão ser observadas quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária (em conjunto, os “**Administradores**”), dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração (“**Comitês**”), assim como dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) da Companhia.

Essa prática de remuneração tem como principal função alinhar os interesses dos Administradores e os objetivos da Companhia, utilizando como base as melhores práticas adotadas pelo mercado. Os seus princípios norteadores são: (i) a aplicação de critérios e princípios éticos e técnicos de valorização e gestão das diferentes estruturas funcionais da Companhia; (ii) o alinhamento dos incentivos aos profissionais de maneira meritocrática e compatível com as responsabilidades de cada cargo; e (iii) a garantia de competitividade frente ao mercado de trabalho.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

A remuneração global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) é fixada pela Assembleia Geral, com base na proposta da administração submetida à deliberação da Assembleia Geral, sendo que, em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração é fixada na Assembleia Geral que os eleger, observado o valor mínimo previsto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”). Além disso, cabe ao Conselho de Administração determinar a proporção de cada componente da remuneração dos Administradores, dentre aqueles acima relacionados, bem como determinar a remuneração dos membros de seus Comitês.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

Como destacado no item 8.1(c) abaixo, a fixação e o reajuste da remuneração consideram, dentre outros elementos, as atribuições e funções do administrador, assim como o seu desempenho e estudos de mercado relacionados às empresas comparáveis.

(iii) frequência e forma de avaliação do Conselho de Administração para adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração revisita as premissas e diretrizes das práticas de remuneração adotadas pela Companhia uma vez por ano, em especial quando da elaboração da proposta da administração a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, assegurando a sua consistência e compatibilidade com as necessidades da Companhia e a realidade competitiva do mercado.

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração global dos Administradores poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável (inclusive valores pagos à título de participação nos resultados e/ou prêmios); (iii) benefícios; (iv) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; e (v) remuneração baseada em ações, incluindo opções. Os membros do Conselho Fiscal (quando instalado) e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração fazem jus somente à remuneração fixa.

Ressalta-se que os Administradores poderão ter componentes de remunerações, condições e benefícios diferentes que serão estabelecidos de acordo com as especificidades relacionadas ao tempo dedicado, conhecimento técnico, experiência, participação em Comitês, dentre outras características. Ainda, os membros dos Comitês são remunerados de acordo com o que determinar o Conselho de Administração.

Remuneração fixa

A remuneração fixa tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, alinhada às práticas de mercado, de novo que será baseada nas responsabilidades do cargo e experiência individuais.

Remuneração variável

A remuneração variável tem como objetivo direcionar as ações dos Administradores ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia, visando atender aos interesses de seus investidores, de seus clientes e demais *stakeholders* da Companhia, sujeitando-se, assim, ao atingimento de metas individuais, de área e coletivas.

A remuneração variável é composta pela participação nos resultados (“**PLR**”) que, nos últimos três exercícios sociais, esteve vinculada ao cumprimento de metas atreladas ao crescimento do faturamento, ao atingimento do EBITDA e de geração de caixa, além da taxa de permanência dos alunos nas escolas e do índice de excelência acadêmica das escolas.

Além disso, a critério do Conselho de Administração e desde que observado o limite da remuneração anual global aprovada em Assembleia Geral de acionistas, o Conselho de Administração poderá pagar a determinados administradores um prêmio em razão de desempenho superior ao ordinariamente esperado no exercício de suas atividades, nos termos do artigo 457, parágrafo 4º, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O Conselho de Administração utiliza como critérios para análise da elegibilidade ao prêmio excepcional e da configuração de performance acima do esperado, entre outros, o desempenho individual do administrador. O pagamento do prêmio excepcional, portanto, não é diretamente conectado ao cumprimento de metas, nem acordado previamente entre as partes, sendo uma mera liberalidade do Conselho de Administração, desde que discricionariamente verificada por tal órgão a performance fora do ordinariamente esperado por parte do administrador.

Benefícios

O pacote de benefícios tem por objetivo oferecer aos Administradores benefícios assistenciais compatíveis com a prática de mercado e poderá incluir benefícios, tais como o plano de saúde, o plano odontológico, o vale refeição e alimentação, a bolsa para os filhos em escolas, entre outros.

Remuneração baseada em ações

A remuneração baseada em ações tem o condão de promover o crescimento e a lucratividade a longo prazo da Companhia, buscando o alinhamento de objetivos entre os executivos e acionistas da Companhia, de maneira a proporcionar às pessoas que estão, ou estarão envolvidas no seu crescimento, a oportunidade de adquirir um direito de participação na Companhia, estimulando essas pessoas a contribuírem e participarem do seu sucesso. Para mais informações, veja o item 8.4 deste Formulário de Referência.

Proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025					
% em relação à remuneração total					
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	87,6%	0,0%	12,4%	0,0%	100%
Diretoria	41,0%	52,1%	4,1%	2,8%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024					
% em relação à remuneração total					
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	87,8%	0,0%	12,2%	N/A	100%
Diretoria	9,6%	88,9%	0,7%	0,8%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023					
% em relação à remuneração total					
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	86,1%	12,2%	1,7%	N/A	100%
Diretoria	18,5%	78,8%	1,0%	1,7%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	100%

Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Anualmente, ou quando necessário, a Companhia realiza pesquisas de mercado, para avaliar se os critérios e condições relativos à remuneração que oferece são satisfatórios e se permitem atrair e manter engajados os profissionais necessários para a melhor execução da estratégia de negócios da Companhia. A análise é realizada internamente, pela área de Gente e Gestão, com o apoio de consultorias especializadas e de credibilidade reconhecida pelo mercado, analisando mercados comparáveis e esse material fica disponível aos órgãos de governança para consulta, conforme a demanda.

Anualmente, ou quando necessário, a revisão da remuneração total é avaliada, tendo em vista as práticas de mercado das empresas de atuação do mesmo segmento e/ou com boas práticas de remuneração. Como critérios para o reajuste anual da remuneração total dos órgãos da administração da Companhia são considerados: (i) mudanças relevantes nas atividades prestadas ou nos níveis de remuneração utilizados por empresas comparáveis, considerando, ainda, posições de complexidade similar; (ii) meritocracia; e (iii) quando aplicável, índices de atualização do mercado previstos em contrato (por exemplo, o IPCA).

A remuneração global dos membros dos Administradores deverá ser fixada pela Assembleia Geral, levando em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, a sua competência e a reputação profissional, bem como o valor dos seus serviços no mercado, conforme disposto no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, e nas diretrizes da prática de remuneração da Companhia. Em relação ao Conselho Fiscal, a remuneração será fixada na Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos estabelecidos por lei e os limites da remuneração global fixada em Assembleia Geral. Os Administradores que, porventura, também sejam membros de Comitês não serão remunerados para o cargo ocupado nos Comitês.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A estrutura de remuneração dos Administradores da Companhia foi desenvolvida para atender às necessidades estratégicas do negócio, de modo a atrair, reter e engajar um quadro de executivos de alto nível, incentivando o comprometimento com os resultados de curto, médio e longo prazo da Companhia. Ademais, a composição da remuneração visa assegurar a competitividade do pacote total de remuneração comparado com o mercado, garantindo a retenção e engajamento dos Administradores.

(iii) membros não remunerados

Desde abril de 2023, apenas um membro do Conselho de Administração da Companhia é remunerado, sendo que os demais membros não são remunerados por determinação estratégica dos acionistas responsáveis pela indicação de cada conselheiro.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos três últimos exercícios sociais, os diretores da Companhia receberam parte ou a totalidade de sua remuneração por meio de controladas da Companhia.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não há qualquer outra remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 – Remuneração total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,0	3,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	1,00	3,00	0,00	4,00
Esclarecimentos	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	782.245,40	4.782.003,18	0,00	5.564.248,58
Benefícios diretos e indiretos	76.728,38	467.400,72	0,00	544.129,10
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
Participação de resultados	0,00	6.211.647,29	0,00	6.211.647,29
Participação em reuniões	0,00	0	0,00	0,00
Comissões	0,00	0	0,00	0,00
Outros	0,00	0	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0	0,00	0,00
Cessaçã o do cargo	0,00	0	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	285.661,00	0,00	285.661,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP, o número	

	de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	858.973,78	14.646.712,19	0	15.505.685,96

Remuneração total do Exercício Social findo em 31/12/2025 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,98	3,00	0,00	8,98
Nº de membros remunerados	1,00	3,00	0,00	4,00
Esclarecimentos	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	519.865,66	4.194.065,25	0,00	4.713.930,91
Benefícios diretos e indiretos	73.375,56	420.115,36	0,00	493.490,92
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	5.332.596,91	0,00	5.332.596,91
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações, incluindo opções	0,00	285.660,01	0,00	285.660,01
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2025-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	593.241,22	10.232.438,51	0,00	10.825.679,74

Remuneração total do Exercício Social findo em 31/12/2024 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,25	3,00	0,00	9,25
Nº de membros remunerados	1,00	3,00	0,00	4,00
Esclarecimentos	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	480.000,00	3.146.861,41	0,00	3.626.861,41
Benefícios diretos e indiretos	66.387,67	229.018,94	0,00	295.406,61
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	0,00	26.477.224,63	0,00	26.477.224,63
Participação de resultados	0,00	2.731.062,04	0,00	2.731.062,04
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	Os valores informados como "bônus" acima se referem a valores a serem pagos à título de prêmio excepcional, nos termos do artigo 457, §4º, da CLT	0,00	Os valores informados como "bônus" acima se referem a valores a serem pagos à título de prêmio excepcional, nos termos do artigo 457, §4º, da CLT
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	285.661,00	0,00	285.661,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	546.387,67	32.839.828,02	0,00	33.416.215,69

Remuneração total do Exercício Social findo em 31/12/2023 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,75	3,00	0,00	3,75
Esclarecimentos	Não aplicável.	Não aplicável.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado.	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.123.626,91	3.145.150,01	0,00	5.268.776,92
Benefícios diretos e indiretos	42.063,13	177.009,17	0,00	219.072,30
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	300.000,00	10.813.078,33	0,00	11.113.078,33
Participação de resultados	0,00	2.586.536,25	0,00	2.586.536,25
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Os valores informados como “bônus” acima se referem a valores a serem pagos à título de prêmio excepcional, nos termos do artigo 457, §4º da CLT	Os valores informados como “bônus” acima se referem a valores a serem pagos à título de prêmio excepcional, nos termos do artigo 457, §4º, da CLT	0,00	Os valores informados como “bônus” acima se referem a valores a serem pagos à título de prêmio excepcional, nos termos do artigo 457, §4º, da CLT
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações, incluindo opções	0,00	285.661,00	0,00	285.661,00

Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o número de membros acima apresentado foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.849.267,53	17.007.434,76	0,00	19.473.124,80

8.3 – Remuneração variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

Prevista para 31/12/2026	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	3,00	N/A	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	N/A	3,00
Esclarecimento	Não há previsão de atribuição de remuneração variável a membros do Conselho de Administração em 2026.	-	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.	-
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	2.900.000,00	N/A	2.900.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	2.900.000,00	N/A	2.900.000,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	6.211.647,29	N/A	6.211.647,29
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	6.211.647,29	N/A	6.211.647,29

31/12/2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,98	3,00	0,00	8,98
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Esclarecimento	Não houve pagamento de remuneração variável a membros do Conselho de Administração em 2025.	-	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.	-
Bônus				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	5.565.834,33	N/A	5.565.834,33
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	5.332.596,91	N/A	5.332.596,91

31/12/2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,25	3,00	0,00	9,25
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Esclarecimento	Não houve pagamento de remuneração variável a membros do Conselho de Administração em 2024	-	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.	-
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	26.477.224,63	N/A	26.477.224,63
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	26.477.224,63	N/A	26.477.224,63
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	26.477.224,63	N/A	26.477.224,63
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	26.477.224,63	N/A	26.477.224,63
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	3.253.155,13	N/A	3.253.155,13

Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	2.731.062,04	N/A	2.731.062,04
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	2.731.062,04	N/A	2.731.062,04

31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	0,75	3,00	0,00	3,75
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	300.000,00	10.813.078,33	N/A	11.113.078,33
Valor máximo previsto no plano de remuneração	300.000,00	10.813.078,33	N/A	11.113.078,33
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	300.000,00	10.813.078,33	N/A	11.113.078,33
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	300.000,00	10.813.078,33	N/A	11.113.078,33
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	3.114.499,07	N/A	3.114.499,07
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	3.114.499,07	N/A	3.114.499,07
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	2.586.536,25	N/A	2.586.536,25

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária

(a) termos e condições gerais

Plano de Compra Incentivada de Ações (“PCA”)

O PCA foi instituído para conferir a executivos e prestadores de serviço a oportunidade de se tornarem detentores de ações de emissão da Companhia, correspondente a 3% (três por cento) do total de ações emitidas, tendo por objetivo gerar um maior alinhamento a longo prazo entre a Companhia e esses beneficiários, os quais estarão sujeitos às vantagens e aos riscos inerentes à condição de acionistas da Companhia.

São elegíveis para participar do PCA e fazer jus à oportunidade de comprar ações de emissão da Companhia, sob condições específicas, todos os executivos e prestadores de serviço que forem expressamente indicados pelo Conselho de Administração da Companhia.

Os beneficiários possuem a oportunidade de celebrar um contrato de compra e venda de ações com a Companhia para adquirirem uma determinada quantidade de ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, em termos e condições pré-estabelecidos no Contrato de Compra e Venda.

Plano de Opção de Compra de Ações de 2023 (“SOP 2023”)

O SOP 2023 foi instituído com o objetivo de estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos da Companhia, permitindo a determinados administradores, empregados e prestadores de serviços subscrever e/ou adquirir ações de emissão da Companhia, incentivando, dessa forma, um maior alinhamento de interesses entre esses e os acionistas da Companhia.

São elegíveis para participar do SOP 2023 os administradores, empregados e/ou prestadores de serviços da Companhia e de sociedades por ela controladas que venham a ser indicados pelo Conselho de Administração.

Plano de Opção de Compra de Ações de 2024 (“SOP 2024”)

O SOP 2024 foi instituído com o objetivo de estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos da Companhia, permitindo a determinados administradores, empregados e prestadores de serviços subscrever e/ou adquirir ações de emissão da Companhia, incentivando, dessa forma, um maior alinhamento de interesses entre esses e os acionistas da Companhia.

São elegíveis para participar do SOP 2024 administradores, empregados e/ou prestadores de serviços da Companhia e de sociedades por ela controladas que venham a ser indicados pelo Conselho de Administração.

(b) data de aprovação e órgão responsável

PCA

O PCA foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2020 e é administrado pelo Conselho de Administração.

SOP 2023

O SOP 2023 foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de outubro de 2023 e é administrado pelo Conselho de Administração.

SOP 2024

O SOP 2024 foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2024 e é administrado pelo Conselho de Administração.

(c) número máximo de ações abrangidas

PCA

O PCA deve respeitar o limite máximo de 3% (três por cento) do total de ações do capital social da Companhia à época da aprovação, ou seja, 8.732.405 (oito milhões, setecentas e trinta e duas mil quatrocentas e cinco) ações.

SOP 2023

O SOP 2023 deve respeitar o limite máximo de 3% (três por cento) do total de ações do capital social da Companhia à época da aprovação, ou seja, 11.310.420 (onze milhões, trezentas e dez mil, quatrocentas e vinte) ações preferenciais.

SOP 2024

O SOP 2024 deve respeitar o limite máximo de 0,2% (zero vírgula dois por cento) do total de ações representativas do capital social da Companhia à época da aprovação, correspondente a 819.695 (oitocentas e dezenove mil, seiscentas e noventa e cinco) ações.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

PCA

A estrutura do PCA não contempla opções a serem outorgadas, mas sim uma compra e venda de ações entre o beneficiário e a Companhia para adquirirem uma determinada quantidade de ações preferenciais pré-estabelecidas em um contrato de compra e venda.

SOP 2023

O SOP 2023 não possui número máximo de opções a serem outorgadas. O SOP 2023 outorga uma opção por beneficiário, que corresponde a um número variável de ações a depender do beneficiário, sempre respeitando o limite de 3% (três por cento) do capital social indicado no item acima.

SOP 2024

O SOP 2024 não possui número máximo de opções a serem outorgadas. O SOP 2024 outorga uma opção por beneficiário, que corresponde a um número variável de ações a depender do beneficiário, sempre respeitando o limite de 0,2% (zero vírgula dois por cento) do capital social indicado no item acima.

(e) condições de aquisição de ações

PCA

Os beneficiários devem celebrar um contrato de compra e venda de ações com a Companhia para adquirirem uma determinada quantidade de ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, em termos e condições pré-estabelecidas no Contrato de Compra e Venda.

A celebração do referido contrato de compra e venda estará condicionada à celebração e anuência do beneficiário ao (i) Acordo de Acionistas; (ii) Contrato de Opção de Compra de Ações da Companhia (por meio do qual é constituída a Opção de Compra (conforme abaixo definido) em benefício da Companhia contra o beneficiário); e, quando aplicável, ao (iii) Instrumento Particular

de Mútuo e Outras Avenças, todos relativos ao PCA, e que, conjuntamente, contém os direitos e obrigações fundamentais à possibilidade de participação do beneficiário nele.

A alienação das ações de emissão da Companhia no âmbito do PCA far-se-á por meio da celebração do Contrato de Compra e Venda, em que constará (i) o beneficiário; (ii) a quantidade e o preço das ações preferenciais a serem adquiridas; (iii) o valor total do PCA do beneficiário; e (iv) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários aos previstos no PCA.

A aquisição das ações do PCA de cada beneficiário será realizada em 5 (cinco) fechamentos anuais distintos e o fluxo de pagamento de cada um desses fechamentos será realizado em 8 (oito) ou 10 (dez) parcelas anuais.

Como condição para a venda das ações aos beneficiários, esses celebrarão com a Companhia uma opção de compra de ações que venha a se tornar de sua titularidade (“**Opção de Compra**”), cujo exercício pela Companhia estará vinculado à ocorrência de uma das seguintes hipóteses: (i) caso o beneficiário se desligue da Companhia; ou (ii) caso haja o falecimento do beneficiário.

O Contrato de Opção de Compra será rescindido automaticamente (i) após transcorridos 15 (quinze) anos a partir da data de sua assinatura; (ii) caso o acionista controlador transfira o controle da Companhia a um terceiro interessado que não uma afiliada; ou (iii) caso a Companhia realize uma abertura de capital.

As ações objeto do Plano ficam sujeitas ao prazo de *lock-up* de, no mínimo, 3 (três) anos. Na ocorrência de abertura de capital da Companhia, haverá *lock-up* adicional de 12 (doze) meses contados da ocorrência do evento.

SOP 2023

O Conselho de Administração criará, anualmente ou sempre que julgar conveniente, os Programas, nos quais serão definidos: (i) os beneficiários daquele Programa; (ii) o número total de ações objeto da outorga no âmbito daquele Programa; (iii) o preço de outorga; (iv) o preço de emissão, ou preço de compra, caso a Companhia opte por utilizar ações em tesouraria para fazer face ao exercício das opções (sendo a subscrição e a compra referidas, em conjunto, como “aquisição” para os efeitos do SOP 2023), das ações a serem adquiridas pelos participantes daquele Programa em decorrência do exercício das opções; e (v) outros termos e condições aplicáveis, observado o disposto no SOP 2023.

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições para aquisição das ações, que deverá ser realizada mediante a celebração dos boletins de subscrição e/ou de contratos de compra e venda entre a Companhia e os participantes, conforme aplicável, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou pela legislação aplicável, a quantidade de ações objeto da subscrição/aquisição e os termos e condições relacionados às ações, incluindo as condições de pagamento do preço de aquisição. As ações poderão ser subscritas e/ou adquiridas pelos Beneficiários nos termos, prazos e condições estabelecidos no Programa.

O Contrato de Opção de Compra celebrado com cada beneficiário prevê o número de ações de emissão da Companhia que serão subscritas ou adquiridas por cada beneficiário. A quantidade de ações será definida e atribuída a cada beneficiário pelo Conselho de Administração de forma discricionária, respeitadas as regras definidas no Programa.

SOP 2024

O Conselho de Administração criará, anualmente ou sempre que julgar conveniente, os Programas, nos quais serão definidos: (i) os beneficiários daquele Programa; (ii) o número total de Ações objeto

da outorga no âmbito daquele Programa; (iii) o preço de outorga; (iv) o preço de emissão, ou preço de compra, caso a Companhia opte por utilizar ações em tesouraria para fazer face ao exercício das opções (sendo a subscrição e a compra referidas, em conjunto, como “aquisição” para os efeitos do SOP 2024), das ações a serem adquiridas pelos Participantes daquele Programa em decorrência do exercício das opções; e (v) outros termos e condições aplicáveis, observado o disposto no SOP 2024.

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições para aquisição das ações, que deverá ser realizada mediante a celebração dos Boletins de Subscrição e/ou de Contratos de Compra e Venda entre a Companhia e os participantes, conforme aplicável, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração ou pela legislação aplicável, a quantidade de Ações objeto da subscrição/aquisição e os termos e condições relacionados às Ações, incluindo as condições de pagamento do Preço de Aquisição. As ações poderão ser subscritas e/ou adquiridas pelos beneficiários nos termos, prazos e condições estabelecidos no programa.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

PCA

A Companhia determinou que o *valuation* estipulado para o preço base das ações será determinado com base em seu valor justo, conforme eventos que permitam tal atribuição.

SOP 2023 – Primeira Outorga

O preço de outorga das opções objeto da primeira outorga do SOP 2023 foi determinado pelo Conselho de Administração, no momento da outorga, com base no valor justo das opções, calculado com base no modelo “Black & Scholes-Merton” na data da outorga das opções.

O preço de exercício das opções objeto da primeira outorga do SOP 2023 foi determinado pelo Conselho de Administração, no momento da outorga, com base no valor justo das ações de emissão da Companhia, apurado conforme descrito no item 8.12 deste Formulário de Referência.

SOP 2023 – Segunda Outorga

O preço de outorga das opções objeto da segunda outorga do SOP 2023 foi determinado pelo Conselho de Administração, no momento da outorga, com base no valor justo das opções, calculado com base no modelo “Black & Scholes-Merton” na data da outorga das opções

O preço de exercício das opções objeto da segunda outorga do SOP 2023 foi determinado pelo Conselho de Administração, no momento da outorga, com base no valor justo das ações de emissão da Companhia, utilizando como referência o valor da última negociação de aporte realizada com a entrada de um investidor em maio de 2024.

SOP 2024

O preço de outorga das opções objeto do SOP 2024 foi determinado pelo Conselho de Administração, no momento da outorga, com base no valor justo das opções, calculado com base no modelo “Black & Scholes-Merton” na data da outorga das opções.

O preço de exercício das opções objeto do SOP 2024 foi determinado pelo Conselho de Administração, no momento da outorga, com base no valor justo das ações de emissão da Companhia, utilizando como referência o valor da última negociação de aporte realizada com a entrada de um investidor em maio de 2024.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

PCA

A compra e venda das ações não está condicionada a nenhum prazo de carência pelo beneficiário. Contudo, o contrato de compra e venda estipula que a aquisição das ações será dividida em 5 (cinco) lotes anuais.

SOP 2023

O prazo de exercício tanto para as opções outorgadas em 9 de outubro de 2023, como para as opções outorgadas em 4 de novembro de 2024 foi de 3 (três) dias. Dessa forma, todas as opções outorgadas foram exercidas em 12 de outubro de 2023 e 7 de novembro de 2024, respectivamente.

SOP 2024

O prazo de exercício para as opções outorgadas em 4 de novembro de 2024 foi de 3 (três) dias. Dessa forma, todas as opções outorgadas foram exercidas em 7 de novembro de 2024.

(h) forma de liquidação

PCA

Na data de cada fechamento anual, o beneficiário poderá efetuar a compra do referido lote de ação transferindo o preço de compra à Companhia, a qual transferirá as ações preferenciais da tesouraria à titularidade do beneficiário. Cada lote tem o preço de aquisição pago em 8 (oito) ou 10 (dez) parcelas anuais, atualizadas monetariamente pelo IPCA até 31 de maio de 2024 e pelo CDI acrescido de sobretaxa compatível com o custo de captação da Companhia a partir de 1º de junho de 2024, entre a data de aquisição do lote e a data de pagamento da parcela anual.

SOP 2023

Parte das opções outorgadas no âmbito do SOP 2023 foram exercidas em 12 de outubro de 2023, ou seja, 3 (três) dias após a outorga das referidas opções, mediante a transferência de recursos dos beneficiários para a Companhia.

Já outra parte das opções do SOP 2023, referentes a segunda outorga realizada em 4 de novembro de 2024, foram exercidas em 7 de novembro de 2024, ou seja, 3 (três) dias após a outorga das referidas opções, mediante a transferência de recursos dos beneficiários para a Companhia.

SOP 2024

Todas as opções outorgadas no âmbito do SOP 2024 foram exercidas em 7 de novembro de 2024, ou seja, 3 (três) dias após a outorga das referidas opções, mediante a transferência de recursos dos beneficiários para a Companhia.

(i) restrições à transferência das ações

PCA

As ações objeto do PCA ficam sujeitas ao prazo de *lock-up* de, no mínimo, 3 (três) anos. Na ocorrência de abertura de capital da Companhia, haverá *lock-up* adicional de 12 (doze) meses contados da ocorrência do evento.

SOP 2023

As ações objeto do SOP 2023 ficam sujeitas ao prazo de *lock-up* de, no mínimo, 3 (três) anos. Na

ocorrência de abertura de capital da Companhia, haverá *lock-up* adicional de 12 (doze) meses contados da ocorrência do evento.

SOP 2024

As ações objeto do SOP 2024 ficam sujeitas ao prazo de *lock-up* de, no mínimo, 3 (três) anos. Na ocorrência de abertura de capital da Companhia, haverá *lock-up* adicional de 12 (doze) meses contados da ocorrência do evento.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

PCA

O PCA poderá ser extinto a qualquer tempo, por meio da decisão do Conselho de Administração. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano.

SOP 2023

O SOP 2023 entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2031, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do SOP 2023 não afetará a eficácia dos direitos dos beneficiários e/ou da Companhia com relação às ações já subscritas e/ou adquiridas com base nele.

SOP 2024

O SOP 2024 entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2031, podendo, no entanto, ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do SOP 2024 não afetará a eficácia dos direitos dos beneficiários e/ou da Companhia com relação às ações já subscritas e/ou adquiridas com base nele.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

PCA

O PCA (i) não confere estabilidade nem garantia de emprego ou de permanência na condição de diretor ou empregado do Grupo Salta, (ii) nem prejudica o direito da Companhia ou de outras sociedades do Grupo Salta de, a qualquer tempo e conforme o caso, rescindir o contrato de trabalho ou de encerrar o mandato ou o relacionamento com o parceiro. Considerando que o PCA objetiva alinhar incentivos de longo prazo, caso haja o desligamento do beneficiário dentro de 5 (cinco) anos contados da data de assinatura do Contrato de Compra e Venda ou inadimplemento de quaisquer dos fechamentos, haverá acréscimo sobre o preço por meio de multa não compensatória.

Além disso, na hipótese de (i) desligamento definitivo voluntário ou involuntário do beneficiário do quadro de empregados ou funcionários da Companhia, independentemente da existência ou não de justa causa; ou (ii) falecimento do beneficiário, a Companhia poderá exercer a opção de recompra das ações de titularidade do beneficiário, com base nos termos e condições estipulados no Contrato de Opção de Compra de Ações.

SOP 2023

Os contratos individuais celebrados com cada beneficiário preveem mecanismos de recompra pela Companhia das ações (*clawback*) caso determinadas metas de performance e permanência não sejam cumpridas pelo beneficiário.

SOP 2024

Os contratos individuais celebrados com cada beneficiário preveem mecanismos de recompra pela Companhia das ações (*clawback*) caso determinadas metas de performance e permanência não sejam cumpridas pelo beneficiário.

8.5 - Remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Justificativa para o não preenchimento deste item:

Em atenção à determinação da Comissão de Valores Mobiliários, as informações relacionadas ao SOP 2023 e ao SOP 2024 (conforme definidos no item 8.4 deste Formulário de Referência) foram prestadas, em conjunto com as informações relacionadas ao PCA (conforme definido no item 8.4 deste Formulário de Referência), nos itens 8.9 a 8.11 deste Formulário de Referência. Para informações adicionais, veja o item 8.20 deste Formulário de Referência.

8.6 – Outorga de opções de compra de ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária

Em atenção à determinação da Comissão de Valores Mobiliários, as informações relacionadas ao SOP 2023, e ao SOP 2024 (conforme definidos no item 8.4 deste Formulário de Referência) foram prestadas, em conjunto com as informações relacionadas ao PCA (conforme definido no item 8.4 deste Formulário de Referência), nos itens 8.9 a 8.11 deste Formulário de Referência. Para informações adicionais, veja o item 8.20 deste Formulário de Referência.

8.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária

Em atenção à determinação da Comissão de Valores Mobiliários, as informações relacionadas ao SOP 2023, e ao SOP 2024 (conforme definidos no item 8.4 deste Formulário de Referência) foram prestadas, em conjunto com as informações relacionadas ao PCA (conforme definido no item 8.4 deste Formulário de Referência), nos itens 8.9 a 8.11 deste Formulário de Referência. Para informações adicionais, veja o item 8.20 deste Formulário de Referência.

8.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Em atenção à determinação da Comissão de Valores Mobiliários, as informações relacionadas ao SOP 2023, e ao SOP 2024 (conforme definidos no item 8.4 deste Formulário de Referência) foram prestadas, em conjunto com as informações relacionadas ao PCA (conforme definido no item 8.4 deste Formulário de Referência), nos itens 8.9 a 8.11 deste Formulário de Referência. Para informações adicionais, veja o item 8.20 deste Formulário de Referência.

8.9 - Remuneração baseada em ações a serem entregues aos beneficiários

Prevista para o exercício social corrente 31/12/2026		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31/12/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,98	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	1,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,25	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,75	3,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

8.10 - Outorga de ações

A Companhia esclarece que não houve outorgas de ações a beneficiários que sejam membros da administração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e não há previsão de outorga de ações a beneficiários que sejam membros da administração no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026. Adicionalmente, seguem abaixo as informações referentes às outorgas realizadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Outorgas realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Exercício social encerrado em 31/12/2024 – Outorga sob o SOP 2024 (conforme definido no item 8.4 deste Formulário de Referência)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,25	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Data de outorga	N/A	04/11/2024
Quantidade de ações outorgadas	N/A	819.695
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	07/11/2024
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data de cada outorga	N/A	R\$6,9550
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$5.700.978,72

Exercício social encerrado em 31/12/2024 – 2ª outorga sob o SOP 2023 (conforme definido no item 8.4 deste Formulário de Referência)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,25	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Data de outorga	N/A	04/11/2024
Quantidade de ações outorgadas	N/A	1.885.072
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	07/11/2024
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data de cada outorga	N/A	R\$6,9550
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R\$13.110.675,76

Outorgas realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

Exercício social encerrado em 31/12/2023 – 1ª outorga sob o SOP 2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,75	3,00
Data de outorga	09/10/2023	09/10/2023

Quantidade de ações outorgadas	772.292	4.944.603
Prazo máximo para entrega das ações	12/10/2023	12/10/2023
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data de cada outorga	R\$1,5077	R\$1,5077
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$1.164.384,65	R\$7.454.977,94

8.11 - Ações entregues

Exercício social encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,25	3,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,00
Esclarecimento	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía membros do Conselho de Administração que receberiam remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente ao beneficiário, para o exercício em questão.	
Nº de ações	N/A	2.772.636
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	R\$6,96
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	R\$6,95
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	N/A	R\$ 27.726,36

Exercício social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	3,00
Nº de membros remunerados	0,75	3,00
Esclarecimento	-	-
Nº de ações	772.292	5.012.472
Preço médio ponderado de aquisição	R\$1,54	R\$1,54
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$1,50	R\$1,50
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$30.891,68	R\$200.498,88

8.12 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

Com base no CPC 10, a Companhia estima o valor justo das opções e ações nas respectivas datas das outorgas e reconhece como despesa, em cada período, a parcela proporcional ao prazo de vigência dos direitos.

Seguem abaixo esclarecimentos a respeito do modelo de precificação dos planos de remuneração baseada em ações adotados pela Companhia.

SOP 2023 e SOP 2024

Tendo em vista que as ações de emissão da Companhia, apesar de admitidas, não são negociadas em mercado de valores mobiliários, o valor justo das ações de emissão da Companhia, para fins da primeira outorga do SOP 2023 (conforme definido no item 8.4 acima), foi apurado com base no modelo de fluxo de caixa descontado (FCD) ajustado pela dívida líquida da Companhia, suportado por laudo de avaliação de avaliadores externos independentes, em atendimento ao disposto no Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações (“**CPC 10**”). O referido valor é utilizado, ainda, como preço de exercício das opções de compra de ações objeto do SOP 2023. Com relação a segunda outorga do SOP 2023 e ao SOP 2024 (conforme definido no item 8.4 acima), o valor justo das ações objeto das opções outorgadas foi mensurado utilizando como referência o valor da negociação de aporte realizada com a entrada de um investidor em maio de 2024.

O valor justo das opções de compra de ações objeto do SOP 2023 e do SOP 2024 foi calculado com base no modelo de precificação “Black & Scholes-Merton”. Tal valor justo corresponde ao preço a ser pago pelo beneficiário para a aquisição das referidas opções.

Em atenção à determinação da Comissão de Valores Mobiliários, as informações relacionadas ao SOP 2023 e do SOP 2024 foram prestadas, em conjunto com as informações relacionadas ao PCA (conforme definido no item 8.4 deste Formulário de Referência), nos itens 8.9 a 8.11 deste Formulário de Referência. Para informações adicionais, veja o item 8.20 deste Formulário de Referência.

Considerando o acima exposto, para fins do cálculo do preço médio ponderado de aquisição informado no item 8.11 deste Formulário de Referência com relação às ações entregues sob o SOP 2023 e do SOP 2024, levou-se em consideração a soma do preço de aquisição das opções (isto é, o valor justo da opção) e do preço de exercício das opções (isto é, o valor justo da ação).

PCA

O preço de aquisição das ações objeto do PCA foi estabelecido com base no *valuation* atribuído à Companhia no aumento do capital social da Companhia homologado em 18 de agosto de 2017, que foi a última operação de aumento do capital social da Companhia que antecedeu a aprovação do PCA no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2020), ajustado por (i) desconto de 30% em relação a tal *valuation*; e (ii) efeitos decorrentes da cisão parcial da Companhia, com a incorporação do acervo cindido (composto pelos ativos “Escolas Globais”) em nova sociedade detida pelos acionistas da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de dezembro de 2021.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção,

dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Conforme informado acima, o valor justo das ações de emissão da Companhia, para fins do SOP 2023, foi apurado com base no modelo de fluxo de caixa descontado (FCD) ajustado pela dívida líquida da Companhia na data de cada outorga, suportado por laudo de avaliação de avaliador independente externo. Tal avaliação leva em consideração determinadas premissas fornecidas pela administração da Companhia, as quais contemplam projeções que representam estimativas da administração para resultados futuros, considerando o histórico e perspectivas econômicas e de mercado vigentes na data de cada outorga. As projeções foram expressas em termos nominais, incorporando a consideração da inflação. Os seguintes dados foram utilizados para este trabalho pelo avaliador independente externo:

- compreensão do histórico da Companhia;
- análise, compreensão e discussão das projeções de resultados preparadas pela administração da Companhia;
- validação da estimativa do valor por meio do fluxo de caixa operacional, ou seja, pelo fluxo de caixa livre para a Companhia;
- identificação, análise e discussão dos principais riscos decorrentes das premissas adotadas; e
- cálculo da taxa de desconto que reflita o risco da Companhia e de seu setor, utilizada para estimar o valor presente líquido dos fluxos de caixa e perpetuidade.

Com relação a segunda outorga do SOP 2023 e ao SOP 2024, o valor justo das ações objeto das opções outorgadas foi mensurado com base no preço de mercado das ações na data da outorga, utilizando como referência o valor da negociação de aporte realizada com a entrada de um investidor em maio de 2024.

Adicionalmente, seguem abaixo as premissas consideradas na apuração pela Companhia do valor justo da opção de compra de ações, objeto do SOP 2024 e do SOP 2023:

Premissas	SOP 2024 Outorga de 04/11/2024	SOP 2023 Outorga de 04/11/2024	SOP 2023 Outorga de 09/10/2023
Preço médio ponderado das ações	R\$ 6,9550	R\$ 6,9550	R\$1,5077
Preço de exercício	R\$ 6,9550	R\$ 6,9550	R\$1,5077
Volatilidade esperada	55,3%	55,3%	63,51%
Prazo de vida da opção	3 dias da outorga	3 dias da outorga	3 dias da outorga
Dividendos esperados	0	0	0
Taxa de juros livre de risco	10,65%	10,65%	13,93%

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma das opções de compra de ações ou ações outorgadas no âmbito dos planos de incentivo baseado em ações estão condicionadas ao cumprimento de

prazo de carência (*vesting*).

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada das ações de emissão da Companhia foi calculada considerando a média anual da volatilidade de companhias comparáveis cujas ações estejam negociadas em bolsa.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, tendo em vista que não foram consideradas outras características das opções de compra de ações outorgadas pela Companhia na mensuração de seu valor justo.

8.13 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão

A tabela abaixo contém a participação consolidada em ações ou cotas, conforme o caso, emitidas pelas seguintes sociedades controladoras, controladas ou sob controle comum da Companhia na data de encerramento do último exercício social:

Órgão	Ações de emissão da Companhia 31/12/25			
	Quantidade (ON)	%	Quantidade (PN)	%
Conselho de Administração(*)	10.579.614	3,5%	22.817.468	23,2%
Diretoria	0	0	4.072.336	4,1%
Conselho Fiscal	0	0	0	0

(*) Considera também as ações da Companhia detidas pela Sudeste S.A., sociedade controlada por administrador da Companhia.

8.14 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que, na data de apresentação deste Formulário de Referência a Companhia não oferece planos de previdência.

8.15 - Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

Valores anuais	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº total de membros	3,00	3,00	3,00	5,98	6,25	7,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	1,00	1,00	0,75	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração (Reais)	5.755.824,38	22.962.185,28	10.120.279,91	593.241,22	546.387,67	2.465.690,04	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração (Reais)	1.939.278,55	3.519.803,25	2.447.382,28	593.241,22	546.387,67	2.465.690,04	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração (Reais)	3.410.812,84	10.946.609,34	5.669.144,92	593.241,22	546.387,67	2.465.690,04	0,00	0,00	0,00

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	Para o cálculo dos valores de remuneração mínima e média, foram considerados apenas os membros da Diretoria Estatutária que se mantiveram no referido cargo pelo período de 12 meses.

31/12/2024	Para o cálculo dos valores de remuneração mínima e média, foram considerados apenas os membros da Diretoria Estatutária que se mantiveram no referido cargo pelo período de 12 meses.
31/12/2023	Para o cálculo dos valores de remuneração mínima e média, foram considerados apenas os membros da Diretoria Estatutária que se mantiveram no referido cargo pelo período de 12 meses.
Conselho de Administração	
31/12/2025	N/A
31/12/2024	N/A
31/12/2023	Como só havia um membro do Conselho de Administração remunerado em 2023, mesmo que tenha ocupado menos do que 12 meses no cargo, ele foi considerado para o cálculo dos valores de remuneração mínima, média e máxima.
Conselho Fiscal	
31/12/2025	N/A
31/12/2024	N/A
31/12/2023	N/A

8.16 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia celebrado com seus administradores qualquer compromisso de indenidade que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos.

8.17 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

A tabela abaixo apresenta o percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores nos três últimos exercícios sociais, assim como a prevista para o exercício social corrente:

	Prevista para o exercício social corrente	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
		2025	2024	2023
Conselho de Administração	100%	100,00%	100,00%	100,00%
Diretoria	0,00%	0,00%	0,00%	1,18%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A

8.18 - Remuneração de administradores, diretoria estatutária e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não há remuneração de administradores reconhecida no resultado da Companhia nos três últimos exercícios sociais ou prevista para o exercício social corrente recebida por qualquer razão que não a função que ocupam na Companhia.

8.19 - Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

As tabelas abaixo apresentam a remuneração de administradores reconhecida no resultado de controladas da Companhia nos três últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente. Nenhum membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária teve a remuneração reconhecida no resultado dos controladores ou sociedades sob controle comum.

Ainda não há remuneração recebida pelos administradores, isso em razão de funções exercidas nos controladores diretos e indiretos, controladas ou sociedades sob controle comum.

Remuneração recebida em função de exercício de cargo de administrador em sociedades controladas da Companhia				
Prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 (em R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	3.783.547,01	N/A	3.783.547,01
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração recebida em função de exercício de cargo de administrador em sociedades controladas da Companhia				
Exercício Social encerrado em 31/12/2025 (em R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	2.537.335,59	N/A	2.537.335,59
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração recebida em função de exercício de cargo de administrador em sociedades controladas da Companhia				
Exercício Social encerrado em 31/12/2024 (em R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	15.997.403,03	N/A	15.997.403,03
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração recebida em função de exercício de cargo de administrador em sociedades controladas da Companhia				
Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (em R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	3.843.987,07	N/A	3.843.987,07
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

8.20 - Outras informações relevantes

Informações adicionais referentes aos itens 8.5 a 8.8 deste Formulário de Referência

A Companhia esclarece que, embora o SOP 2023 e o SOP 2024 (conforme definidos no item 8.4 deste Formulário de Referência) contemplem a outorga de opções de compra de ações, em razão das características de tais opções, a Comissão de Valores Mobiliários determinou que o *disclosure* a respeito das outorgas de opções fosse realizado nos itens 8.9 a 8.11 deste Formulário de Referência.

Nesse sentido, a Companhia esclarece que as informações apresentadas nos itens 8.9 a 8.11 consideram não apenas as outorgas de ações realizadas sob o PCA (conforme definido no item 8.4 deste Formulário de Referência), como também as outorgas de opções sob o SOP 2023 e o SOP 2024.

Informações adicionais ao item 8.10 deste Formulário de Referência

A Companhia esclarece que a última outorga de ações sob o PCA a membros da administração foi realizada em 2021, sem previsão de novas outorgas para o exercício social corrente. Nesse sentido, a Companhia informa que não há outorgas relativas ao PCA a serem informadas no item 8.10 deste Formulário de Referência.

Sem prejuízo do acima, conforme descrito nos subitens (e) e (g) do item 8.4 deste Formulário de Referência, a aquisição das ações foi dividida em 5 (cinco) lotes anuais, conforme definido por ocasião da outorga, motivo pelo qual existe despesa associada ao PCA registrada nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais posteriores a 2021.

Informações adicionais sobre o item 8.11 deste Formulário de Referência

Tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, as ações de emissão da Companhia, apesar de serem admitidas à negociação em bolsa ainda não são de fato negociadas, o campo “preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas” do item 8.11 deste Formulário de Referência foi preenchido com o valor justo das ações da Companhia atribuído na data de outorga de opções sob o SOP 2023 e o SOP 2024 para cada um dos anos em questão. Tal valor justo foi apurado conforme descrito no item 8.12(a) deste Formulário de Referência.

Anexo IV **Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia em relação ao candidato a membro do Conselho de Administração**

(conforme artigo 13, inciso II da Resolução CVM 81)

(este anexo inicia-se na próxima página)

7.3 - Composição e experiência profissional da Administração e do Conselho fiscal

As informações abaixo referem-se ao Sr. Tiago de Almeida Noel.

Nome	Data de nascimento	Órgão da administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Data de início do primeiro mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidos na Companhia					
Tiago de Almeida Noel	19/09/1990	Pertence apenas ao Conselho de Administração	04/03/2026	AGO de 2027	04/03/2026
140.581.217-69	Bacharel em economia	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	04/03/2026	Não	0%
-					

Tiago de Almeida Noel - 140.581.217-69

O Sr. Noel é bacharel em Ciências Econômicas. É sócio responsável pela área de Private Equity do Opportunity, onde atua desde 2020, tendo sido anteriormente sócio da Athena Capital entre o período de 2014 até 2020. É membro do Conselho de Administração da Equatorial Energia desde 2021 e foi membro de conselho de administração da Sabesp de 2024 até fevereiro de 2026. Foi membro do Conselho de Administração da Echoenergia Participações entre 2022 e 2024.

O Sr. Tiago Noel declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão, ou a inabilitação, para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Tiago Noel declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM n° 50/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

7.4 - Composição dos Comitês

Não aplicável, tendo em vista que o Sr. Tiago de Almeida Noel não faz parte de nenhum comitê da Companhia.

7.5 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas aos administradores do emissor, controladas e controladores

Não aplicável, tendo em vista que o Sr. Tiago de Almeida Noel não possui nenhuma relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas aos administradores da Companhia, controladas ou controladores.

7.6 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Não aplicável, tendo em vista que o Sr. Tiago de Almeida Noel não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle com as controladas, controladores e outros.

**Anexo V Declaração Acerca da Independência do Candidato a Membro do Conselho
de Administração**

(conforme artigo 13, inciso II da Resolução CVM 81)

(este anexo inicia-se na próxima página)

**DECLARAÇÃO ACERCA DA INDEPENDÊNCIA DE MEMBRO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao Conselho de Administração da Grupo Salta Educação S.A.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2026.

Ref.: Declaração acerca da independência de membro do Conselho de Administração da Grupo Salta Educação S.A.

Venho, por meio desta, para fins do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do artigo 6º, Anexo K, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, declarar que não:

- (i) sou acionista controlador direto ou indireto da Companhia;
- (ii) tenho o exercício de meu voto nas reuniões do conselho de administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
- (iii) sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral até segundo grau do acionista controlador ou de administrador da Companhia, ou de administrador do seu acionista controlador direto ou indireto;
- (iv) sou ou fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador direto ou indireto;
- (v) tenho vínculo de parentesco por afinidade até segundo grau de acionista controlador, administrador da Companhia, ou administrador de seu acionista controlador direto ou indireto;
- (vi) sou ou fui, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
- (vii) tenho relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador direto ou indireto ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
- (viii) ocupo cargo com poder decisório na condução das atividades de sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a Companhia ou com o seu acionista controlador direto ou indireto;
- (ix) recebo outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro independente do conselho de administração ou de comitês da Companhia, de seu acionista controlador direto ou indireto, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e
- (x) fundei a Companhia ou tenho influência significativa sobre ela.

Dessa forma, confirmo meu enquadramento como membro independente segundo os critérios estabelecidos pela regulamentação aplicável.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevo.

Tiago de Almeida Noel

Anexo VI Informações exigidas pelo §6, do artigo 133, da Lei das Sociedades por Ações

Diversidade, Equidade e Inclusão

O Grupo Salta Educação S.A. (“**Companhia**” ou “**Grupo Salta**”) busca fortalecer continuamente suas práticas relacionadas à diversidade, equidade e inclusão, entendendo que a promoção de um ambiente plural e inclusivo contribui para a geração de valor sustentável, o fortalecimento da cultura organizacional e o desenvolvimento de seus colaboradores.

No contexto de sua estratégia de gestão de pessoas e governança corporativa, a Companhia vem adotando iniciativas voltadas à promoção da diversidade em seu quadro de colaboradores, incluindo ações relacionadas à atração, seleção, retenção e desenvolvimento de talentos, com atenção especial à ampliação da representatividade feminina em diferentes níveis hierárquicos da organização.

Essas iniciativas estão alinhadas às melhores práticas de governança corporativa e refletem o compromisso da Companhia com a promoção de um ambiente de trabalho equitativo, que estimule o crescimento profissional, a meritocracia e a valorização da diversidade de perspectivas.

Nos termos do art. 133, §6º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, a Companhia apresenta, a seguir, informações relacionadas à composição de seu quadro de colaboradores por gênero, bem como indicadores comparativos relativos à participação feminina nos diferentes níveis hierárquicos da organização e na administração da Companhia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, dos mais de 19.000 colaboradores da companhia, 70,8% são mulheres. Realizamos 7.191 contratações, das quais 5.246 foram de mulheres, correspondendo a 72,9% do total de admissões no período e representando um aumento de 49,8% em relação à 2024.

A divulgação dessas informações reforça o compromisso do Grupo Salta com a transparência e com o acompanhamento periódico de indicadores relacionados à diversidade e equidade de gênero.

i) Quantidade e proporção de mulheres contratadas no período por nível hierárquico e respectiva evolução comparativa

	Em 31 de dezembro de 2025		Em 31 de dezembro de 2024	
Nível Hierárquico	Quantidade #	Proporção de mulheres/ total	Quantidade #	Proporção de mulheres/ total
Base	2.559	79%	1.685	76%
Middle	243	71%	187	68%
Liderança	1	33%	0	NA
Sala de aula	2.443	68%	1.630	71%
TOTAL	5.246	72,9%	3.502	73,2%

ii) Quantidade e a proporção de mulheres que ocupam cargos na administração da companhia

No que se refere ao Conselho de Administração, o aumento observado na participação feminina está alinhado às iniciativas da Companhia voltadas ao fortalecimento da diversidade em seus órgãos de governança.

	Em 31 de dezembro de 2025	Em 31 de dezembro de 2024
Homens	64%	75%
Mulheres	36%	25%

iii) Proporção da Remuneração Total Feminina em Relação à Masculina e respectiva evolução comparativa

O quadro abaixo toma como referência, em cada categoria, a remuneração dos colaboradores do sexo masculino, considerada como 100%. Assim, os percentuais apresentados correspondem exclusivamente à remuneração das colaboradoras em relação a essa base masculina, permitindo a adequada comparação proporcional entre os gêneros.

	Em 31 de dezembro de 2025	Em 31 de dezembro de 2024
Base	90%	90%
Middle	92%	90%
Liderança	63%	66%
Sala de aula	87%	90%

Em observância às melhores práticas de transparência, a Companhia esclarece que as informações constantes da tabela acima: (i) consideram colaboradores(as) ativos(as), inclusive aqueles(as) temporariamente afastados(as), excluindo-se apenas os membros do Conselho de Administração; (ii) relativamente aos dados de 2025, encontram-se em processo de validação por auditoria externa independente e a Companhia ressalta que quaisquer atualizações nas informações acima dispostas serão realizadas na publicação do seu Relatório de Sustentabilidade.